



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº. 21/2020

Torna Utilidade Pública o Instituto OBI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1º - Torna o Instituto OBI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.391/0001-85, de Boiçucanga, utilidade pública em São Sebastião.

Artigo 2º- A proposição desta lei visa com este gesto, colaborar com as atividades do Instituto, que leva ações esportivas e socioeducativas as crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 28 de abril de 2020.

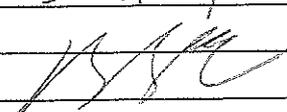
Autor

Reinaldo Alves Moreira Filho
Reinaldinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

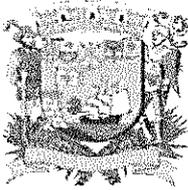
DIA 1 / 1 / 1

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 21/2020.

À Preguiça,	À Dona Janaina,
para análise e parecer.	Segue anexo Resolução nº 02/2005 conforme solicitação.
29/04/20	28/05/20
 Michele Helene Santos Rego Coordenador Legislativo Matrícula - 655	 Michele Helene Santos Rego Coordenador Legislativo Matrícula - 655
Recebido em 11/05/2020.	Recebido em 08/06/2020.
Ao Diretor Parlamentar,	DE ACORDO COM O § 1º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 02/2005, A PROPOSITURA DEVERÁ ESTAR INSTRUÍDA COM:
PARA INFORMAÇÕES:	1- COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÚTEIS À COMUNIDADE LOCAL, NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS;
1- A RESOLUÇÃO Nº 02/2005 ESTÁ VIGENTE?	2- RELATÓRIOS ANUAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS;
2- CASO POSITIVO, ANEXAR A RESOLUÇÃO AOS AUTOS.	3- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL, QUAIS SEJAM: A) CERTIDÃO RELATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS; B) CERTIDÃO DE FGTS; C) CERTIDÃO CONJUNTA PGFN E RFB.
3- SE NEGATIVO, INFORMAR SE EXISTE LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE REGULAMENTE A "DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA", ACOSTANDO A NORMATIZAÇÃO RESPECTIVA.	DIANTE DO EXPOSTO, DEVOLOU OS AUTOS AO DIRETOR LEGISLATIVO, PARA QUE OFICIE O N. VEREADOR AUTOR DO PL PARA QUE PROMOVA A REGULARIZAÇÃO DOS ITENS 1, 2 E 3.
SS. 14/05/2020	PROC.: 21/2020
 Câmara Municipal de São Sebastião Dr.ª Janaina Furlanetto Advogada OAB/SP 237561-D Matrícula 773	


Câmara Municipal de São Sebastião
Dr.ª Janaina Furlanetto
Advogada
OAB/SP 237561-D
Matrícula 773

FOLHA: 11
ASS: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE LEI
Nº. 21/2020

PROC.: 21/2020
FOLHA: 01
ASS.: [assinatura]

“Torna Utilidade Pública o Instituto OBI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

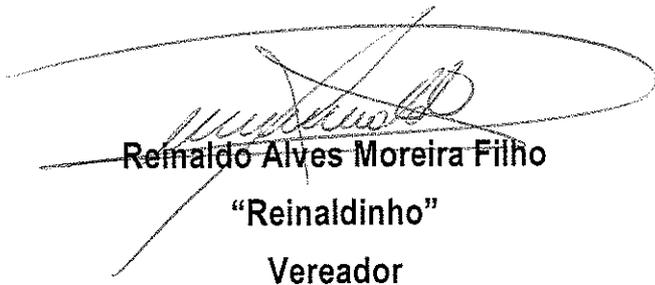
Decreta:

Artigo 1º - Torna o Instituto OBI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.391/0001-85, de Boiçucanga, utilidade pública em São Sebastião.

Artigo 2º- A proposição desta lei visa com este gesto, colaborar com as atividades do Instituto, que leva ações esportivas e socioeducativas as crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

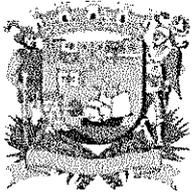
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 28 de abril de 2020.


Reinaldo Alves Moreira Filho

“Reinaldinho”

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	21/2020
FOLHA:	02
ASS.:	P

JUSTIFICATIVA

A proposição desta lei, visa colaborar com as atividades do Instituto que leva ações esportivas e socioeducativas aos jovens e crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social em São Sebastião, principalmente em Boiçucanga, costa sul de São Sebastião.

PROC.:	21/2020
FOLHA:	03
ASS.:	P

REQUERIMENTO UTILIDADE PÚBLICA

São Sebastião, 31 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador Reinaldinho Moreira:

O Instituto Obi de CNJP nº 09.149.391/0001-85 situado à Rua Luziana, 457 no bairro Boiçucanga – São Sebastião. CEP11.618-232, telefone (12) 982039459, e-mail obisaosebastiao@gmail.com, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de entidade dedicada à promoção social, esportiva, educacional e lazer, para o que apresenta a documentação anexa.

Nestes Termos
P. Deferimento


Assinatura do Presidente da Entidade

PROC.: 21/2020
FOLHA: 04
ASS.: [Signature]

PLANO DE TRABALHO - INSTITUTO OBI

Elaine Nunes

[Signature]

PROC.:	21/2020
FOLHA:	05 1
ASS.:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Estância Balneária – Estado de São Paulo

SEDES

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA ENTIDADE PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMO DE PARCEIRA

Nº.	DOCUMENTAÇÃO	S/N	VALIDADE
1	CNPJ	S	
2	Estatuto	S	
3	Ata da eleição diretoria	S	
4	Certidão do FGTS	S	
5	Certidão da previdência (INSS)	S	
6	Certidão da receita federal	S	
7	Certidão negativa de débitos municipais	S	
8	Comprovante de entrega da DIRPJ	S	
9	Comprovante de entrega da RAIS	S	
10	Balanço patrimonial Exerc. Anterior	S	
11	Titulos (utilidade publica, oscip, entidade, de assistência social, etc)	S	
12	Abertura de conta corrente exclusiva	S	
13	Projeto descritivo	S	
14	Plano de trabalho (formulação)	S	
15	Certificação da conveniada como entidade de utilidade pública e/ou entidade beneficente de assistência social	S	
16	Termo de ciência e notificação relativo a tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pela convenente e pela conveniada (conforme anexo 5)		
17	Alvará de licença e funcionamento	S	

PROC.: 2/2020
FOLHA: 06
ASS.: 

PLANO DE TRABALHO – 2019-2020-2021

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO OBI

CNPJ : 09.149.391/0001-85

Endereço: RUA LUZIANA, 457 - BOIÇUCANGA

Telefone: 12 – 981184942 - 982039459 E-mail:elaine.nunes.ob@gmail.com

Município / U.F. : São Sebastião - SP

CEP: 11.618-232

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Augusto Del Matto e Lacerda –

Cargo: Presidente Obi

Período do Mandato: 31/07/2015 à 31/07/2019

R.G: 15.896.278-3 SSP/SP CPF: 083.925.498-99

Endereço: Rua Tropicanga, 47 - Boissucanga

Telefone: 12 981184942 E-mail: elaine.nunes.ob@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Elaine Nunes Maciel

Profissão: Licenciada Educação Física - Especialização em Projetos Sociais Esportivos.

Cargo: Gerente de Projeto - Função: Gerenciar e supervisionar todas as ações do projeto.

PROJETO: Vencedores

Endereço: Rua Luziana, 457 - Boiçucanga



PROC.: 41.122.1
FOLHA: 07
ASS.: [assinatura]

3

IDENTIFICAÇÃO FINANCEIRA

Em nosso estatuto, o Conselho Diretor é responsável pela parte financeira e é composto por: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, verificados pelo Conselho Fiscal. Não dispomos de Conselho Diretor, conforme estatuto enviado a Sedes.

Vice - Presidente: Sergio Hortelan

CPF: 498.482.169-87

Conselheiro Fiscal: Leonardo dos Santos Ferreira

CPF: 477.078.828-22

Conselheiro Fiscal: Rafael de Alvarenga Passos

CPF: 486.023.418-90

CONTADOR RESPONSÁVEL: Josefina Floriza Mendes Acciari

CRC: 1SP166032/00

BANCO:

Banco do Brasil

Agência: 0715-3

Conta Corrente: 43.936-3

BANCO: Caixa Econômica Federal

Agência: 1357

Conta Corrente: 2008-6 Operação: 003

PROC.:	21/2020
FOLHA:	08
ASS.:	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

PROJETO - Vencedores

Período de Execução: Início: Julho/2019 Término: Junho/2021

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

No bairro de Boiçucanga, segundo IBGE (2012) aproximadamente três mil munícipes em idades entre 12 e 21 anos residem na região. Em sua maioria são descendentes da população local (caiçaras) e os demais são filhos de migrantes, que vem principalmente da região Nordeste. Esses munícipes em sua maioria estudam na rede pública (Municipal e Estadual) uma vez que o poder aquisitivo é baixo e o acesso à escola particular é muito custoso. Como citado acima e IDH, São Sebastião é uma região turística, dessa forma a maioria dessas crianças e adolescentes trabalham nos fins de semana na praia, com vendas, restaurantes, hotéis e limpeza de residências, para complementar a renda familiar. Com essa realidade difícil propomos o Projeto Vencedores, com o intuito de apresentar a esse público o esporte educacional e de participação em contra turno escolar com inserção de valores, qualidade de vida e melhoria contínua de sua localidade. Trazendo atividades divertidas, responsáveis, capaz de torná-los cidadãos plenos e capazes de transformarem a si e a comunidade onde vivem em um lugar melhor.

Ao manter o Projeto Vencedores, temos ainda, como principal objetivo a inclusão social por meio do esporte, uma vez que o esporte introduz nas pessoas, em especial nas crianças e adolescentes, o respeito ao próximo, a tolerância, o sentido coletivo e a cooperação. É o que temos comprovado, que a disciplina e determinação exigidas na prática do esporte, são também transferidas para a vida em sociedade e esses praticantes, independente de nível social, são integrados socialmente, respeitam regras, têm objetivos e metas e trabalham melhor em equipe, são valores levados para o resto de suas vidas. Nesse ano de projeto, oportunizaremos a 515 munícipes do bairro de Boiçucanga, em idade escolar e até 21 anos a prática semanal de voleibol, vôlei de praia, futebol, futsal, beach soccer. Além de aulas paralelas, ampliando os atendimentos em relação aos primeiros anos. Além disso, todas as turmas terão quinzenalmente, uma palestra e uma ação de meio ambiente.

Esses alunos encontram-se em uma região de vulnerabilidade social e facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento local (IDH), fomentar a prática esportiva, aprimorar a integração entre as diversas faixas etárias, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, é o nosso foco, para amenizar esses altos índices negativos.

Nosso projeto tem a duração de vinte e quatro meses, sendo 18 meses restantes e acreditamos que por ser a longo prazo, conseguiremos atingir todas as nossas metas, que primeiramente é realizar com excelência nossa proposta pedagógica, com os alunos e em parceria com o CMDCA de São Sebastião, posteriormente formar uma rede maior de parcerias com comunidade, poder público estadual e federal, assim como estamos fazendo. Dessa forma vamos além da prática esportiva, somos hoje agentes transformadores e causadores de uma mudança social. Nosso projeto terá os princípios do esporte de participação e inclusão social, adaptando regras, estrutura, espaços, materiais e gestos motores de acordo com as condições sociais e pessoais, não é seletivo e hipercompetitivo, não tem fim nele mesmo, desenvolvendo habilidades e competências para além do aprendizado das técnicas e gestos motores, visando o desenvolvimento integral do indivíduo, mobilizando aprendizagens de conteúdos relacionados à saúde, cidadania, cultura, comunidade e protagonismo juvenil, contribuindo para a inserção social de adolescentes e jovens, como indivíduos que compartilham decisões que afetam a sua vida e da comunidade. Como citado acima, segundo índices recentes, o aumento do uso de drogas, cigarro, a gravidez precoce, contaminação por doenças sexualmente transmissíveis tem aumentado de maneira desordenada. Por esse motivo, em todas as nossas aulas, valores, são inseridos, mostrando que o esporte é um agente



fundamental, na transformação social de uma comunidade. Vamos atuar, como um catalisador, favorecendo o indivíduo e trazendo-lhe benefícios em todos os âmbitos de sua vida.

A perspectiva de realizar o Projeto Vencedores nesse próximo ano, nos enche ainda mais de energia para trabalhar muito, ampliando ações, aprimorando conceitos, estimulando profissionais, sendo eficientes e acima de tudo, fazendo a diferença na vida desses adolescentes e jovens.

Visamos propiciar a 515 cidadãos entre 07 e 21 anos, o esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvendo dessa maneira, a solidariedade, respeito ao próximo e às regras, tolerância, sentido coletivo e cooperação. Como a maioria dos participantes de nosso projeto estão em idade escolar, torna-se visível o seu desenvolvimento e nesse período, a tarefa primordial da pessoa em desenvolvimento é aprender. Assim, desenvolvimento e aprendizagem estão fortemente associados e inter-relacionados. Cada um de nós se desenvolve à medida que aprende, e esse aprender repercute em todas as dimensões de nosso ser: na dimensão cognitiva, afirmando a nossa capacidade intelectual; na dimensão produtiva, fazendo aflorar nossa capacidade de realização; na dimensão relacional, influenciando a maneira como interagimos com o mundo à nossa volta; e na dimensão pessoal, interferindo no modo como nos vemos e nos avaliamos. Essa idade, é uma das fases de maior transformação, seja física, cognitiva e social. Assim, nosso projeto se destaca no desenvolvimento desses participantes, porque toda e qualquer experiência adquirida nesta fase da vida, constitui uma base para outras etapas. Utilizando-nos dos quatro pilares da educação segundo a Unesco: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros, aprender a ser, priorizamos a prática esportiva, tendo como regente um esporte transformador que auxilia em todos os âmbitos da vida dos envolvidos.

Por que essas modalidades?

Porque queremos utilizar os espaços que dispomos, que fazem parte do dia a dia desses jovens. A Escola Antônio Luiz, Colégio Raízes, Colégio Objetivo e orla da praia, onde já atendemos muitos adolescentes da região, são pontos comuns de encontro, fazendo com que o deslocamento até os locais do Projeto seja fácil e seguro. Entendemos também, que além de proporcionar benefícios para a vida toda, as modalidades escolhidas são apropriadas para a faixa etária escolhida. Em níveis profissionais, oferecem iguais oportunidades de ascensão a homens e mulheres, influencia as habilidades afetivas, cognitivas e psicomotoras, promove trabalhos em grupos, desenvolvendo a:

Disciplina

Administração de erros.

Resolução de problemas.

Planejamento de estratégias.

Habilidades sociais.

Gerenciamento de adversidades.

Competição com fair play.

Trabalho em equipe.

PROC.:	21/2020
FOLHA:	09
ASS.:	

A escolha desses esportes, considerados completos, vem criar possibilidades para que todos os beneficiários participem e experimentem atividades que tem alcançado grande popularidade e vem ao encontro das necessidades vitais do desenvolvimento humano que é: movimento, socialização, raciocínio, domínios motores e psicomotores, afetivos e cognitivos, contribuindo para o desenvolvimento mental dos jovens, sendo de vital importância na sua formação. Essas modalidades também desenvolvem o ser humano na: totalidade, na coeducação, emancipação, participação, cooperação e regionalismo. Fortalecendo assim a formação integral do cidadão e a



premissa de que nosso Projeto, novamente será um agente transformador individual e coletivo (comunidade).

Como proposta, nós trabalharemos os temas transversais nas aulas, com as modalidades oferecidas e temas em que estão inseridos no dia a dia.

Em nossas atividades esportivas, as turmas trabalham por faixa etária e não gênero, uma vez que o esporte fortalece o sentido de conviver e respeitar as diferenças. Os materiais são específicos e apropriados favorecendo dessa maneira as aulas mais lúdicas e potencializando as habilidades de todos os participantes.

Propomos a prática do esporte divertido, que estimula a afetividade dos adolescentes, sua interação e cooperação com professores e colegas. Com o Projeto Vencedores, o Instituto OBI, tem como propósito de que o esporte seja acessível a pessoas de todas as camadas sociais e aliado principalmente no combate as drogas, muito comum na Costa Sul de nosso município. O programa está estruturado para ser aplicado a longo prazo. Por esta razão, os participantes têm a possibilidade de melhorar num processo de aprendizado contínuo envolvendo assim toda a comunidade.

Nossa missão é o desenvolvimento humano por meio do esporte. Atuando em projetos esportivos e sociais destinados prioritariamente às camadas menos favorecidas da população, favorecendo o desenvolvimento da igualdade de oportunidades entre as pessoas, promovendo e apoiando atividades de assistência social, visando a proteção dos direitos da infância e adolescência. Utilizamos os princípios de: investimento em pessoas, transparência e ética no que se faz, excelência e efetividade nas ações e comprometimento de todos para uma sociedade melhor.

A experiência de mais de oito anos neste segmento, especificamente, e nesses anos de projeto em parceria com o CMDCA, nos permite perceber que há melhoras significativas na autoestima e na qualidade de vida da população atendida o que conseqüentemente contribui para o desenvolvimento local, também no que concerne ao IDH - Índice de Desenvolvimento Humano das comunidades beneficiadas.

Por fim, acreditamos que a prática esportiva aliada a valores e a atividade paralela de preservação e conscientização ambiental, realizadas pelos alunos em horários específicos, transformará ainda mais os participantes em seres humanos vitoriosos, pois esses valores aplicam-se em outras esferas da vida. Tanto quem pratica (alunos e professores), quanto quem acompanha (pais, responsáveis, amigos e comunidade), vivencia essa construção que é sempre positiva, pois leva a um avanço para o mundo que sonhamos e desejamos que seja mais justo e responsável.

Capacidade de Atendimento: 515 atendimentos

Lotação Atual: 357 atendimentos Proposta de Ampliação: 158 atendimentos

PROC.: 21/2020
FOLHA: 10
ASS.: 



IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Vagas a Serem Conveniadas: 515 atendimentos

Faixa Etária: 07 a 21 anos

Período de Funcionamento: 24 meses (18 meses restantes)

OJETIVOS

Geral: Desenvolver crianças e adolescentes, por meio do esporte, agregando valores em sua formação integral e tornando-os cidadãos plenos, transformando a comunidade onde vivem.

Específicos:

- Estimular e massificar o aprendizado de valores, por meio do esporte a 515 munícipes de 07 a 21 anos;
- Conscientizar nossos participantes sobre os problemas ambientais e criar soluções;
- Aulas paralelas com ênfase no Enem (português, matemática, inglês e espanhol);
- Atender a comunidade de Boiçucanga, com rodas de conversa semanais, afastando dessa forma adolescentes de problemas sociais comuns atualmente, ocupando seu tempo livre após a escola com o projeto;
- Combate à evasão escolar e a criminalidade;

PROC.: 20/2020
FOLHA: 11
ASS.: 



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de execução do projeto												
Principais Ações/ Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Aquisição de produtos e serviços para execução do projeto.	x	x										
Seleção e contratação dos profissionais (geral).		x										
Comunicação do projeto.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cadastramento de alunos.		x										
Execução do Projeto (atendimentos).			x	x	x	x	x		x	x	x	x
Avaliação Física.			x		x		x		x		x	
Fichas de acompanhamento : físico e progressão.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões de planejamento.			x		x		x		x		x	
Torneio de Jogos Cooperativos.						x						x
Capacitação (geral)		x						x				
Adequação dos espaços	x											
Aquisição de materiais específicos para essas as atividades.	x	x										
Execução do Projeto (atendimentos).			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fichas de acompanhamento : psicológico e socioafetiva.				x		x		x		x		x
Ações de cidadania abertas ao público.						x						x
Reunião com pais e ou responsáveis.				x		x		x		x		x
Parceria com o poder público e comunidade (reuniões e discussões).				x		x		x		x		x



Mês	Ação	Ação	Ação
Junho	Adequação Espaços	Compra de Materiais	Divulgação do projeto
Julho	Inscrição Alunos	Contratação de Profissionais	Planejamento/Capacitação
Agosto	Início Projeto	Avaliação Geral Alunos	Identificação Núcleos
Setembro	Desenvolvimento Normal das Atividades	Avaliação das Propostas	Prestação de Contas
Outubro	Avaliação Alunos	Avaliação Pedagógica Alunos	Desenvolvimento Normal das Atividades
Novembro	Jogos Cooperativos	Eventos Cidadania	Desenvolvimento Normal das Atividades
Dezembro	Férias	Férias	Férias
Janeiro	Desenvolvimento Normal das Atividades	Avaliação das Propostas	Prestação de Contas
Fevereiro	Fichas acompanhamento	Desenvolvimento Normal das Atividades	Circuito de Habilidades
Março	Desenvolvimento Normal Atividades	Circuito de Habilidades	Desenvolvimento Normal das Atividades
Abril	Avaliação Geral Alunos	Avaliação dos Profissionais	Avaliação Contas
Mai	Atividades Comemorativas/ Jogos Cooperativos	Avaliação das Propostas	Avaliação Resultados

PROC.: 21/2020
FOLHA: 13
ASS.: 



PROC.: 21/2020	10
FOLHA: 14	
ASS.: 	

METAS QUALITATIVAS

Meta 01 - Estimular e massificar o aprendizado de valores, por meio do esporte a 515 municípios de 7 a 21 anos;

Indicadores da Meta 01: Iniciação às técnicas e táticas adaptadas do voleibol, vôlei de praia, beach soccer e futebol de areia, adequados a faixa etária conforme divisão das turmas, com inclusão e inserção social por meio do esporte.

- Instrumento de verificação da Meta 01: Ficha de progressão dos beneficiados e lista de presença diária.

Meta 02 – Conscientizar de maneira efetiva, com ações de preservação ambiental e oferecer aulas com foco no Enem;

Indicadores da Meta 02: Palestras e ações práticas, quinzenalmente em um dos polos de atendimento. Nas mesmas turmas da prática esportiva. Atividades semanais com foco no ENEM.

- Instrumento de verificação da Meta 02: Ficha de progressão dos beneficiados, lista de presença, trabalhos construídos.

Meta 03 - Atender a comunidade de Boiçucanga, com rodas semanais de conversa e trabalhos em grupo de apoio, afastando dessa forma crianças e adolescentes de problemas sociais comuns nos dias atuais, ocupando seu tempo livre após a escola com o projeto;

Indicadores da Meta 02: Acompanhamento escolar e familiar constante.

- Instrumento de verificação da Meta 02: Reuniões bimestrais e apresentação de relatórios e fichas de acompanhamento, preenchidos pelos professores do projeto.

Meta 04 – Combate à evasão escolar e a criminalidade.

- Indicadores da Meta 03: Reuniões com familiares e eventos de cidadania aliados à prática esportiva com valores sociais.
- Instrumento de verificação da Meta 03: Questionários e fichas de avaliações, reuniões bimestrais com fichas de presença, evento semestral, rodas de bate papo e discussões pertinentes a comunidade com ata de registro e lista de presentes, bem como parceria com as escolas dos alunos do Projeto.



PROC.: 21/2020
FOLHA: 15
ASS.: 

METAS QUANTITATIVAS

Meta 01 - Proporcionar atividades de contra turno escolar a 515 crianças, adolescentes/jovens diretos, no segundo ano de execução do projeto.

- Indicadores da Meta 01: Participação nos núcleos 515 crianças, adolescentes e jovens, no contra turno escolar.
- Instrumento de verificação da Meta 01: Lista de presença diária dos beneficiados.

Meta 02 – Conscientizar de maneira efetiva, com ações de preservação ambiental e capacitar alunos para ENEM.

- Indicadores da Meta 02: Participação quinzenal e semanal nos núcleos de 515 alunos no contra turno escolar.
- Instrumento de verificação da Meta 02: Lista de presença dos beneficiados e trabalhos realizados.

Meta 03 - Beneficiar nos 24 meses de execução do projeto 515 cidadãos, e aproximadamente 3000 familiares.

- Indicadores da Meta 03: Garantir participação efetiva de todos envolvidos.
- Instrumento de verificação da Meta 03: lista de presença diária e boletim escolar dos alunos e lista de presença dos familiares nos eventos propostos no projeto.

Meta 04 - Promover um aumento de 10% no número de participantes após 24 meses de execução do projeto.

- Indicadores da Meta 03: Abertura de 52 novas vagas
- Instrumento de verificação da Meta 03: Ficha de inscrição e matrícula escolar.



PROC.: 21/2020
FOLHA: 16
ASS.: 

METODOLOGIA DE TRABALHO:

No Projeto Vencedores, a prática das atividades esportivas acontecerá duas vezes por semana, em todas as modalidades. Já as atividades ambientais, quinzenalmente com 1 hora de aula teórica e ou palestra e 2 horas de ações práticas. Nas aulas com objetivos no ENEM, faremos uma vez por semana e as rodas de conversa, sobre temas pertinentes a nossa faixa etária de trabalho, será 1 vez por semana também. A prática será no período matutino e vespertino, ou seja, no contra turno escolar para a faixa etária que trabalharemos. Nesses primeiros anos de projeto, percebemos uma demanda muito grande de interessados, principalmente na faixa etária de 15 a 21 anos. Dessa maneira, o horário maior de nossos atendimentos é no período da tarde. As demais ações, ocorrerão, sempre em um dia, que teríamos a prática esportiva, os alunos estarão no seu horário normal de atividade, acrescentando apenas algumas horas, daqueles dias, para as demais atividades.

As aulas esportivas e atividades paralelas, acontecem com a divisão de turmas apenas pela faixa etária sendo que meninos e meninas fazem as atividades juntos, priorizando a integração e respeito às diferenças. As turmas são divididas de dois em dois anos conforme a idade que propomos: 07 a 09 anos – 10 a 11 - 12 a 14 -15 a 17 – 18 a 21 anos.

Nosso foco são crianças, adolescentes e jovens e seus aspectos sociais, dessa forma nossa metodologia é educativa, inclusiva, recreativa, cultural, ambiental e desportiva. Para a última citada que abrangerá as técnicas das modalidades, utilizamos material totalmente adaptado conforme a faixa etária e exercícios lúdicos. Nas aulas, os exercícios técnicos e táticos são sempre alternados com exercícios lúdicos, visando além de qualidades físicas, qualidades sociais e total integração entre os participantes e os educadores. Seguiremos os níveis técnicos de iniciação, intermediário e avançado. Cada aluno tem uma ficha de acompanhamento que é preenchida pelos professores com qualidades técnicas, físicas, evolução dentro do projeto. Essa ficha nos dará a oportunidade de acompanhar a criança e adolescente como um todo, intervindo se necessário em algum aspecto que tenha decréscimo durante o projeto, sempre em conjunto com a escola, família e educador responsável. Na sexta feira, continuaremos com as reuniões pedagógicas, com todos os profissionais envolvidos no projeto. Nesse dia, voltado ao planejamento e melhorias, vamos observar as fichas, discutir casos, e criar ações em equipe para mantermos o projeto sempre eficiente, atingindo nosso principal objetivo que é formar cidadãos plenos e conscientes. Como o bairro que atuamos, é de extrema carência, vamos continuar a equipar nossos espaços com opções variadas aos nossos profissionais para que os mesmos transmitam o maior número de experiências positivas e desenvolvam todas as potencialidades de nossos alunos. Nosso projeto seguirá o calendário escolar local que trabalha por bimestres, e sempre que houver necessidade faremos reuniões.

Para completar nossa proposta esportiva e social, ofereceremos ainda, um plano de ações que visam a preservação ambiental e com foco educacional a partir de 2020, com ênfase no contexto educacional. Também teremos rodas de conversa semanais, no combate às drogas, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, violência e combate à distúrbios alimentares.

Todos esses valores e atividades, são trabalhados até termos um produto final, que são os grandes eventos que realizamos, onde toda a comunidade vem prestigiar e colaborar com nosso projeto. Jogos, exposições, mutirão de limpezas da praia, mutirão de arrecadação de itens, etc. Realizamos semestralmente jogos cooperativos com nossos alunos, para fortalecimento dos valores entre as turmas, onde todos recebem medalhas e troféus, fazendo desse dia uma grande festa do projeto reforçando o trabalho em equipe, a disciplina e concentração.

Ressaltamos, que em nossa proposta metodológica, o esporte será o instrumento para a educação, prevenção e a formação dos cidadãos. Nós vamos além das técnicas esportivas, com o conceito de turmas divididas apenas por faixa etária e, além disso, aulas incluindo temas de



cidadania, saúde, meio ambiente, cultura, comunidade e protagonismo, nossos atendimentos contribuem para a inserção social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social como indivíduos que refletem sobre o seu papel na sociedade e compartilham decisões capazes de transformar sua vida e sua comunidade.

Para alcançarmos esses objetivos nossos profissionais são capacitados e com visão social, educacional, esportiva e de formação cidadã, potencializando de forma sistemática os valores:

ENSINAR ESPORTE PARA TODOS

Ensinar o esporte com a premissa de inclusão e participação de todos, independentemente dos potenciais e das limitações individuais.

ENSINAR BEM ESPORTE PARA TODOS

Compreensão da técnica e tática

Reflexão

Co gerenciamento

Aprendizagem

Ensinar o esporte de maneira que todos aprendam a jogá-lo com competência, técnica e tática.

ENSINAR MAIS DO QUE ESPORTE PARA TODOS

Cultura

Saúde

Educação

Protagonismo

Profissionalismo

Ensinar o esporte de forma que os alunos se apropriem de conhecimentos nas áreas de saúde, cultura, cidadania, protagonismo e comunidade.

PROC.: 21/2020
FOLHA: 57
ASS.: 



PLANO PEDAGÓGICO

Diretrizes do Projeto	Vencedores
<p>Promover a interação das diferenças e o respeito às individualidades</p>	<p>Prática esportiva de maneira coletiva e ações ambientais, com turmas divididas por faixa etária nas aulas esportivas e demais ações (2 em 2 anos). Valorizando as diferenças entre as pessoas, no que se refere à raça, cor, religião, gênero, biótipo, níveis de habilidades.</p> <p>Aprendizado do esporte, com inserção de valores na resolução de problemas, e atividades de capacitação, que criem condições e oportunidades para a participação de todos os jovens, desenvolvendo habilidades e competências que possibilitem compreender, transformar, reconstruir e usufruir as diferentes situações da vida.</p>
<p>Sinergia com políticas públicas, especialmente nas áreas de esporte, educação e cultura</p>	<p>Participação ativa, de todos os envolvidos na estruturação do processo de ensino e aprendizagem do esporte. Sendo imprescindível que alunos, professores e comunidade sejam corresponsáveis e co gestores do planejamento, execução, avaliação e continuidade dos programas e projetos por nós propostos (fichas acompanhamento, reuniões com pais, eventos comunitários).</p> <p>Com a comunidade, reuniões de conselhos locais discutindo e resolvendo questões relevantes. Eventos de cidadania com toda a comunidade envolvida, fortalecendo o vínculo e a percepção positiva dos espaços por nós ocupados.</p> <p>Transformação dos profissionais envolvidos no projeto, trocando informações, que favoreçam os problemas sociais locais. Sensibilização das políticas públicas com reuniões, palestras, discussões em um processo de reflexão sobre o esporte como instrumento social de inclusão.</p>
<p>Incentivar a autonomia, a cooperação e a corresponsabilidade</p>	<p>Atividades diferenciadas, onde o foco é o aprendizado integral de forma lúdica. Favorecendo a tomada de decisões, cooperação e adaptação às novas situações, bem como a construção de materiais alternativos e soluções necessárias a prática esportiva e complementar.</p>
<p>Criar uma rede de prevenção</p>	<p>Atividades, com ênfase nos valores trabalhados na prática esportiva: combate às drogas, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, violência, combate à distúrbios alimentares e principalmente preservação ambiental.</p>

PROC.: 21/2020
FOLHA: 16
ASS.: 



NOVO PLANO DE APLICAÇÃO (18 meses)

Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente	Outras Fontes	Código
Gastos com Pessoal (RH)	R\$ 840.609,18	Fumcad	Obi		1
Alimentação Básica					
Material de Consumo I					
Material de Consumo II	R\$ 65.730,00	Fumcad	Obi		4
Manutenção Predial e Despesas Continuadas					
Material Permanente					
Outras Despesas	R\$ 27.000,00	Fumcad	Obi		6
TOTAL GERAL	R\$ 906.339,18	Fumcad	Obi		

DETALHAMENTO DOS GRUPOS DE DESPESA (custeadas com Recursos Públicos / pelo Proponente / por Outras Fontes)

Gastos com Pessoal e Serviços de Terceiros

Item	Descrição	Detalhamento do Consumo	Qtde	Unid	Duração	Valor Unitário	Valor Total (18 meses)
1.	Pessoal						
1.1	Professor de Educação Física		2	2	18	R\$ 6.030,63	R\$ 108.551,34
1.2	Auxiliar Esportivo		2	2	18	R\$ 4.956,05	R\$ 89.208,90
1.3	Gerente de Projetos		1	1	18	R\$ 8.985,63	R\$ 161.741,34
1.4	Gerente Administrativo		1	1	18	R\$ 8.838,33	R\$ 159.089,94
1.5	Auxiliar		1	1	18	R\$ 555,55	R\$ 10.000,00
1.6	Auxiliar de atividades		3	3	18	R\$ 1.600,00	R\$ 28.800,00
1.7	Supervisor		1	1	18	R\$ 2.466,66	R\$ 44.400,00
1.8	Professor		3	3	18	R\$ 2.222,22	R\$ 40.000,00
2.	Encargos Trabalhistas						
2.1	Previdencia Social				18	26,50%	R\$ 118.289,64
2.2	Férias + 1/3 de férias				18	R\$ 4.096,00	R\$ 44.568,70
2.3	Decimo terceiro salário				18		R\$ 39.122,00
2.4	FGTS				18	8%	R\$ 37.756,58
2.5	PIS				18	1%	R\$ 4.180,38
2.6	GRRF (rescisão)				18	50%	R\$ 124.868,03
3.	Serviços de Terceiros				18		
3.1	Serviços de Contabilidade				18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00
						Sub-Total	R\$ 840.609,18

PROC.: 21/2020
FOLHA: 10
ASS.: 



Alimentação Básica

Especificação	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Cesta Básica	X	
Gêneros Alimentícios	X	
Alimentação / Café da Manhã / Lanche	X	
TOTAL	0	0

Material de Consumo I

Especificação	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Serviço Administrativo		
Serviço de Informática		
Saúde		
Higiene	X	
Limpeza	X	
TOTAL	0	0

Material de Consumo II

Especificação	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Atividade Socioeducativa	x	x
Atividade de Capacitação / Inserção Produtiva	x	x
Atividade Didático-Pedagógica	x	x
Atividade Esportiva OBS:(Valor correspondente ao material, essencial ao início do projeto de compra única jan/2020)	R\$ 65.730,00	R\$ 65.730,00
Atividade de Habilitação e Reabilitação	X	x
TOTAL	R\$ 65.730,00	R\$ 65.730,00

Manutenção Predial e Despesas Continuadas

Especificação	Custo Mensal	Total	Custo Anual	Total
Material para Manutenção Geral	X			
Material de Proteção e Segurança	X			
Água -	X			
Energia Elétrica	X			
Telefone	X			
Aluguel	X			
Tarifas Bancárias	X			
CPMF	X			
TOTAL	X			

PROC.: 21/2020
 FOLHA: 20
 ASS.: 



Material Permanente

Especificação	Custo Total Mensal	Custo Anual	Total
Aquisição de Equipamentos			
Aquisição de Material Permanente	X	X	
TOTAL	X	X	

Outras Despesas (Contrapartida e / ou Outras Fontes) - Custos Instituto Obi

Especificação Custos Instituto Obi	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Aluguel Sede	R\$ 1550,00	R\$ 37.200,00
Água, Luz, Telefone e Internet	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
Premiação Eventos	R\$ 333,00	R\$ 8.000,00
Manutenção Site/Divulgação	R\$ 730,00	R\$ 17.520,00
Transporte (Gasolina/Carro)	R\$ 2600,00	R\$ 62.400,00
Material Paralelo (faixas, banners, etc.)	R\$ 416,00	10.000,00
TOTAL	R\$ 6.529,00	R\$ 156.696,00

PROC.: 21/2021
FOLHA: 21
ASS.: 



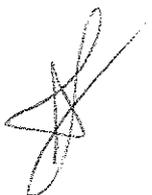
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Recurso Público Municipal (Base – 1,00 = R\$ 1,00)

Grupo de Despesa	Julho/2019	Agosto/2019	Set./2019	Out./2019	Nov./2019	Dez./2019
Pessoal e Serviços de Terceiros	R\$ 32.629,29	R\$ 32.629,29	R\$ 32.629,29	R\$ 32.629,29	R\$ 32.629,29	R\$ 32.629,29
Alimentação Básica	X					
Consumo I	X					
Consumo II	R\$ 151.347,00					
Manutenção Predial e Despesas Continuadas	X					
Total Mensal	R\$ 183.976,29	R\$ 32.629,29				
Grupo de Despesa	Jan./2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr./2020	Mai./2020	Jun/2020
Pessoal e Serviços de Terceiros	R\$ 112.430,55	R\$ 46.700,51				
Alimentação Básica	X					
Consumo I	X					
Consumo II						
Manutenção Predial e Despesas Continuadas	X					
Total Mensal	R\$ 112.430,55	R\$ 46.700,51				

Grupo de Despesa	Julho/2020	Agosto/2020	Set./2020	Out./2020	Nov./2020	Dez./2020
Pessoal e Serviços de Terceiros	R\$ 46.700,51					
Alimentação Básica	X					
Consumo I	X					
Consumo II	x					
Manutenção Predial e Despesas Continuadas	X					
Total Mensal	R\$ 46.700,51					
Grupo de Despesa	Jan./2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr./2021	Mai./2021	Jun/2021
Pessoal e Serviços de Terceiros	R\$ 46.700,51					
Alimentação Básica	X					
Consumo I	X					
Consumo II						
Manutenção Predial e Despesas Continuadas	X					
Total Mensal	R\$ 46.700,51					

Obs: Mês 07 janeiro/2020: R\$ 112.430,55 - Mês 2 ao mês 24 o valor será de: R\$ 46.700,51

PROC.: 21/2020
FOLHA: 28
ASS.: 



AVALIAÇÃO

PROC.: 21/2020
FOLHA: 23
ASS.: 

Objetivos específicos com os respectivos resultados esperados

METAS QUALITATIVAS

Meta 01 - Estimular e massificar o aprendizado de valores, por meio do esporte a 515 municípios de 07 a 21 anos;

Indicadores da Meta 01: Iniciação às técnicas e táticas adaptadas do voleibol, vôlei de praia, beach soccer, futsal e futebol de areia, adequados a faixa etária conforme divisão das turmas, com inclusão e inserção social por meio do esporte.

- Instrumento de verificação da Meta 01: Ficha de progressão dos beneficiados e lista de presença diária.

Meta 02 – Conscientizar de maneira efetiva, com ações de preservação ambiental, além de aulas semanais com foco no ENEM (português, matemática, inglês, espanhol);

Indicadores da Meta 02: Palestras e ações práticas, quinzenalmente em um dos polos de atendimento. Aulas semanais com professores especializados, nas mesmas turmas da prática esportiva.

- Instrumento de verificação da Meta 02: Ficha de progressão dos beneficiados, lista de presença, trabalhos construídos.

Meta 03 - Atender a comunidade de Boiçucanga, com rodas semanais de conversa e grupos de apoio, afastando dessa forma crianças e adolescentes de problemas sociais comuns nos dias atuais, ocupando seu tempo livre após a escola com o projeto;

Indicadores da Meta 02: Acompanhamento escolar e familiar constante.

- Instrumento de verificação da Meta 02: Reuniões bimestrais e apresentação de relatórios e fichas de acompanhamento, preenchidos pelos professores do projeto.

Meta 04 – Combate à evasão escolar e a criminalidade.

- Indicadores da Meta 03: Reuniões com familiares e eventos de cidadania aliados à prática esportiva com valores sociais.
- Instrumento de verificação da Meta 03: Questionários e fichas de avaliações, reuniões bimestrais com fichas de presença, evento semestral, rodas de bate papo e discussões pertinentes a comunidade com ata de registro e lista de presentes, bem como parceria com as escolas dos alunos do Projeto.



METAS QUANTITATIVAS

Meta 01 - Proporcionar atividades de contra turno escolar a 515 adolescentes/jovens diretos, no segundo ano de execução do projeto.

- Indicadores da Meta 01: Participação nos núcleos 515 alunos no contra turno escolar.
- Instrumento de verificação da Meta 01: Lista de presença diária dos beneficiados.

Meta 02 – Conscientizar de maneira efetiva, com ações de preservação ambiental, além de aulas semanais com foco no ENEM (português, matemática, inglês, espanhol);

Indicadores da Meta 02: Palestras e ações práticas, quinzenalmente em um dos polos de atendimento. Aulas semanais com professores especializados, nas mesmas turmas da prática esportiva.

- Instrumento de verificação da Meta 02: Lista de presença dos beneficiados e trabalhos realizados.

Meta 03 - Beneficiar nos 24 meses de execução do projeto 515 cidadãos, e aproximadamente 3000 familiares.

- Indicadores da Meta 03: Garantir participação efetiva de todos envolvidos.
- Instrumento de verificação da Meta 03: lista de presença diária e boletim escolar dos alunos e lista de presença dos familiares nos eventos propostos no projeto.

Meta 04 - Promover um aumento de 10% no número de participantes após 24 meses de execução do projeto.

- Indicadores da Meta 03: Abertura de 52 novas vagas
- Instrumento de verificação da Meta 03: Ficha de inscrição e matrícula escolar.

São Sebastião, 29/11/ 2019.

PROC.:	21/2020
FOLHA:	24
ASS.:	



PROC:	21/2020
FOLHA:	25
ASS:	



Assinatura do Responsável Técnico



Assinatura do Responsável Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.149.391/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO OBI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBI	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R LUZIANA	NÚMERO 457	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 11.600-200	BAIRRO/DISTRITO BOICUCANGA	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTFLOLIZA@UOL.COM.BR	TELEFONE (12) 3865-1813
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2020** às **11:20:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC.: 21/2020
FOLHA: 26
ASS.: [Assinatura]

27 FEV. 2015

ESTATUTO SOCIAL DO "INSTITUTO OBI"

MICROFILMAGEM

04 de Fevereiro de 2015

67078
PROC.: 2/2020
FOLHA: 27
ASS.: 

Capítulo I - DO FÓRUM, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º - O INSTITUTO OBI é uma Associação Civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede e foro na Rua Luziana, 457 – Boiçucanga – São Sebastião – SP – CEP: 11.600-000.

Artigo 2º - O INSTITUTO OBI poderá desenvolver suas atividades em todo o território Nacional.

Artigo 3º - O INSTITUTO OBI terá como finalidades e objetivos a integração social e o desenvolvimento comunitário dos cidadãos e das Associações Cívicas, com o ideal de difusão educacional, cultural, esportiva, ambiental, informativa e de comunicação social; incentivar e promover a melhoria das condições para o desenvolvimento social e ambiental, sem interferência de qualquer alegação que possa ferir os princípios da liberdade de expressão e de pensamento, do pluralismo de ideias, da organização e da livre iniciativa, que visem contribuir para a formação da cidadania e melhor atender as necessidades das comunidades.

- I. A fim de cumprir com seus objetivos fundamentais – com a ajuda e parceria dos poderes públicos, bem como órgãos governamentais, estatais, empresas privadas, ONGs (Organizações Não-Governamentais) e OSCIPs (Organização Civil de Interesse Público) nacionais e internacionais – Instituto OBI, se propõe a incentivar e promover a criação de:
 - a) Setores Produtivos comunitários, como cooperativas e associações;
 - b) Órgãos de estudo e atendimento comunitário relativo às áreas de educação, meio ambiente, proteção ambiental e animal, saúde, habitação, alimentação, transporte, segurança e de saneamento básico;
 - c) Áreas para atividades de lazer comunitárias;
 - d) Programas de proteção à família, infância, adolescência e terceira idade;

SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº

001

27 FEV. 2015


Dr. José Antonio Michaluz
Oficial



27 FEV 2015

Dr. José Antonio Michaluet
Oficial

- f) Ações educativas e programas de proteção, reabilitação, reconhecimento e respeito ao meio ambiente, flora e à fauna, em todas suas apresentações;
- g) Programas que incentivem o respeito e o reconhecimento da mulher na sociedade e de qualquer etnia que se sinta diminuída e/ou excluída;
- h) Ações voltadas para promoção da diversidade e a formação da cidadania;
- i) Habilitação e reabilitação de pessoas à vida comunitária e ao mercado de trabalho;
- j) Fóruns, feiras, palestras, simpósios, congressos, cursos, exposições e eventos de cunho sociocultural, educacional, esportivo e ambiental;
- k) Realizar intercâmbios técnicos e pesquisas científicas, sócias, culturais, esportivos e artísticos com entidades congêneres estrangeiras;
- l) Promover a cultura, a defesa, e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- m) Incentivar a pesquisa, desenvolver, fortalecer e divulgar ações empresariais no âmbito da cultura, através de políticas de responsabilidade social;
- n) Desenvolver, estimular e executar projetos de assistência social, moral, cívica, cultural, esportiva e também relacionada à saúde, meio ambiente, tecnologia, turismo e lazer, proporcionando à comunidade condições estruturais para uma adequada formação artística, comprometida com s valores humanos;
- o) Divulgar interna e externamente as potencialidades artísticas do Estado, mediante a produção e emissão de programas específicos;
- p) Assessorar a construção, implantação ou implementação de infraestrutura e de projetos de desenvolvimento humano e social, ligados aos esportes, à cultura, à educação formal e não formal e a educação ambiental.
- q) Realizar e divulgar publicações nas áreas correlatas.

Artigo 4º - O INSTITUTO OBI, poderá celebrar convênios e acordos com entidades públicas e privadas e Organizações Não Governamentais, nacionais e internacionais, visando o bom desempenho de suas atribuições e objetivos, relacionados nos incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII, X e XI do Artigo 3º da Lei 9.790/99, das OSCIPs.

Parágrafo Único - O INSTITUTO OBI opta pela qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), enquadrando-se na Lei Nº 9.790 de 23 de Março de 1999.

PROC.: 21/2015
FOLHA: 28
ASS.: 





27 FEV. 2015

Dr. José Antonio Michalvas
Oficial**Capítulo II – DOS ASSOCIADOS**

Artigo 5º - O número de associados é ilimitado, não respondendo pelas obrigações sociais do INSTITUTO OBI. Instituem-se as seguintes categorias de associados:

- I- ASSOCIADO FUNDADOR: Será considerado associado fundador, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias os associados que assinarem a ATA de fundação do INSTITUTO OBI.
- II- ASSOCIADO HONORÁRIO: As pessoas físicas ou jurídicas que prestarem relevante serviço à consecução dos objetivos institucionais, através de seus esforços para atingir os objetivos sociais do INSTITUTO OBI. Possuem direito de voto e ser candidato em todos os níveis ou instâncias.
- III- ASSOCIADO EFETIVO: Será considerado associado efetivo qualquer pessoa física ou jurídica, representada por seu sócio, diretor ou por aquele para este fim credenciado, que não seja fundador do INSTITUTO OBI, aprovados pela Assembleia Geral de Associados. Possuem direito de voto e bem como ser candidato em todos os níveis ou instâncias da associação.
- IV- ASSOCIADO VOLUNTÁRIO: Será considerado associado voluntário o que pessoal e diretamente trabalhar como voluntário sem remuneração, vínculo empregatício, obrigações trabalhistas, previdenciária ou afim, conforme Lei do Voluntariado nº 9.608, de 18.02.1998 para realização dos objetivos do INSTITUTO OBI.

Possuem direito de voto e ser candidato em todos os níveis ou instâncias.

Parágrafo Único: OS ASSOCIADOS FUNDADORES, HONORÁRIOS E VOLUNTÁRIOS, não pagam as contribuições anuais;

Artigo 6º - OS ASSOCIADOS EFETIVOS só serão admitidos ao quadro social após a proposta ser aprovada pela Assembleia Geral dos associados.

Artigo 7º - São direitos dos associados:

- I – Participar das Assembleias Gerais na forma regimental, votar e ser votado;
- II – Usufruir todos os benefícios oferecidos pelo INSTITUTO OBI;

PROC.:	21/2020
FOLHA:	29
ASS.:	

27 FEV. 2015

Diário José Antonio Michalunat
Oficial

III – Convocar Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por um quinto dos associados.

IV – Recorrer a Assembleia Geral das decisões e atos Conselho Diretor.

V – Demitir-se, a qualquer momento, mediante a apresentação de solicitação escrita dirigida a Diretoria.

Artigo 8º - São deveres do Associado:

I – Acatar as normas estabelecidas pelo presente Estatuto, bem como as demais estabelecidas pelo INSTITUTO OBI, tais como procedimentos, avisos, circulares e resoluções que lhe forem aplicáveis, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, bem como, as disposições oriundas dos instrumentos firmados pelo INSTITUTO OBI para a consecução de seus objetivos primordiais;

II – Pagar pontualmente a anuidade e demais contribuições;

III – Zelar pelo desenvolvimento do INSTITUTO OBI e pelos seus interesses morais e materiais;

IV – Não invocar o nome do INSTITUTO OBI perante terceiros, exceto por expressa delegação do Presidente do Conselho Diretor.

Artigo 9º - O associado será responsável pelo prejuízo que der ao INSTITUTO OBI, nas hipóteses seguintes:

I – Subtração ou má utilização dos valores, objetos e equipamentos confiados a sua guarda e utilização;

II – Pelos danos, avarias e prejuízos sofridos nos equipamentos, máquinas, veículos, materiais e /ou fiscalização, desde que tenha agido com dolo ou culpa;

III – Pela inexatidão dos registros efetuados em documentos de receita, despesa ou a eles vinculados;

IV – Por qualquer outro ato culposo ou doloso que, direta ou indiretamente, ocasione prejuízo ao INSTITUTO OBI ou a terceiros, perante os quais seja ele responsável.

PROC.:	24/2020
FOLHA:	30
ASS.:	





27 FEV. 2015

Dr. José Antonio Michaluz
Oficial

Artigo 10º - O associado que infringir as disposições estatutárias regimentais e regulamentares estará sujeito as seguintes penalidades:

- I- Censura por escrito aplicada pelo Presidente do Conselho Diretor;
- II- Exclusão do quadro associativo, mediante notificação devidamente documentada e protocolada, ou por edital, quando desconhecido o endereço do associado;

Parágrafo único: No caso de exclusão do quadro associativo por falta grave, ao associado será facultado o direito de ampla defesa, bem como interposição de recurso verbal tomado a termo ou por escrito, à Assembleia Geral, no prazo de dez dias, contados da data da ciência ou do recebimento da notificação prevista no inciso precedente ou da publicação do edital. A interposição do recurso deverá ser dirigida à presidência do INSTITUTO OBI, sendo protocolado pela mesma.

Capítulo III – DOS PODERES

PROC.: 21/2020
FOLHA: 31
ASS.: <i>[assinatura]</i>

Artigo 11º - São órgãos estatutários do INSTITUTO OBI:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho Diretor;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Coordenadorias Regionais.

Capítulo IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12º - A Assembleia Geral é o órgão soberano do INSTITUTO OBI e, assim sendo, dela poderão participar todos os associados, quites com as contribuições anuais e em pleno gozo dos direitos sociais.

Artigo 13º - A Assembleia Geral de Associados será convocada pelo Conselho Diretor:

- I – Ordinariamente no final de cada ano para apreciar as contas da Diretoria, aprovação de novos associados efetivos a cada quatro anos para eleger os Conselhos Fiscal e Diretor.

[assinatura]

[assinatura]

27 FEV. 2015

Dr. José Antonio Michaluz
Oficial

II – Extraordinariamente, a qualquer tempo, convocada pelo Conselho Fiscal, Conselho Diretor ou por um quinto dos associados em pleno gozo de seus direitos

Artigo 14º - A convocação da Assembleia se dará por edital afixado na sede social com 15 (quinze) dias de antecedência, sendo quórum mínimo para a Assembleia Geral será de um terço dos associados efetivos em pleno gozo de seus direitos, em primeira convocação e de 10% (dez por cento) em segunda convocação, trinta minutos após.

§ 1º Nos dois primeiros anos, a partir da fundação do INSTITUTO OBI, poderão ser realizadas Assembleias Gerais Ordinárias bimensalmente, com a participação conjunta do Conselho Diretor e dos associados para tratar de assuntos relevantes do INSTITUTO OBI;

§ 2º O requerimento de convocação de Assembleia Geral Extraordinária deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Diretor que, no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento deverá proceder a convocação.

Artigo 15º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I – Propor e aprovar a admissão de novos associados efetivos;

II – Eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;

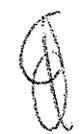
III – Destituir total ou parcial ou totalmente os Conselhos Diretor e Fiscal, desde que o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes;

IV – Examinar e aprovar o relatório, balanças e contas do Conselho Diretor;

V – Alterar o estatuto desde que o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes;

VI – Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes ao INSTITUTO OBI.

PROC.: 21/2020
FOLHA: 32
ASS.: 

27 FEV. 2015


Dr. José Antonio Michalua
Oficial

VII – Estabelecer o montante da anuidade e das demais contribuições;

VIII - Qualquer outro assunto de relevante interesse, desde que referido no edital de convocação.

Artigo 16º - A Assembleia Geral será dirigida pelo Presidente do Conselho Diretor e por um Secretário, por ele escolhido;

§ 1º Haverá na Assembleia Geral, um livro de presença, que deverá ser assinado pelos associados presentes;

§ 2º A Assembleia Geral poderá tomar deliberação por votação aberta aprovada pela maioria simples ou aclamação;

§ 3º Havendo empate em votação, o Presidente da Mesa terá voto de qualidade;

§ 4º A ata dos trabalhos será aprovada pela Assembleia Geral seguinte;

§ 5º Cada associado poderá representar apenas um outro associado, mediante procuração com poderes especiais para este fim.

Artigo 17º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre:

I – Destituição parcial, dos Conselhos Fiscal ou do Diretor, desde que comprovado procedimento danoso aos interesses do Instituto e observadas as disposições do artigo 15, inciso III;

II – Alteração dos Estatutos e do regimento interno do Instituto, nos termos do artigo 15, inciso V;

III – Suspensão temporária das atividades do Instituto;

IV – Qualquer assunto de interesse social.

Artigo 18º - Em Assembleia Geral Extraordinária só poderão ser discutidas matérias previstas no edital, sendo vedada à inclusão do item "assuntos gerais" ou similar.

Artigo 19º - Compete ao Presidente da Assembleia Geral:

I – Escolher o Secretário da Assembleia;

PROC.:	21/2020
FOLHA:	33
ASS.:	

27 FEV. 2015

Dr. José Antonio Michaluart
Oficial

II – Ler o edital de convocação e fazer cumprir os fins da Assembleia;

III – Identificar, na Assembleia Geral, os presentes com direito a voto;

IV – Dirigir os trabalhos, aprovando por aclamação as regras, acatando como prioridade as questões de ordem, colocando-as imediatamente em votação pela plenária, garantindo o seu cumprimento;

V – Decidir, com o voto de qualidade, na votação que se registra empate;

VI – Suspender ou encerrar os trabalhos;

VII – Assinar com o Secretário a Ata da Assembleia.

PROC.:	21/2020
FOLHA:	39
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

Capítulo V – DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 20º - O Conselho Diretor será eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo haver mais de uma eleição consecutiva e terá a seguinte composição:

- a) Presidente;
- b) Vice – Presidente;
- c) Secretário Geral;

Artigo 21º - Os membros do Conselho Diretor poderão ser remunerados, desde que estejam enquadrados no Art. 35, desse Estatuto.

§ 1º A Conselho Diretor, com a aprovação do Conselho Fiscal poderá nomear terceiro para desempenhar funções de Gerente Administrativo e Auxiliar Administrativo, que terá funções executivas, poderá ser remunerado e prestará contas mensalmente aos Conselhos Diretor e Fiscal.

Artigo 22º - Competirá ao Presidente do Conselho Diretor:

I – Dirigir o INSTITUTO OBI, e todos os aspectos que se fizerem necessário, com apoio do Conselho e aprovação do Conselho Fiscal;

II – Representar juridicamente o INSTITUTO OBI em juízo, ou fora dele, ativa ou passivamente;

[Assinaturas]

III- Convocar reuniões do Conselho Diretor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

IV – Instalar e presidir os trabalhos do Conselho Diretor;

V – Propor ao Conselho Fiscal intercâmbios, filiações, convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VI – Atender pedidos de informação e convocação dos Conselhos Diretor e Fiscal;

VII – Indicar os inscritos para o Conselho Fiscal para eleição na Assembleia Geral;

PROC.:	21/2020
FOLHA:	35
ASS.:	

VIII – Distribuir trabalhos entre os membros do Conselho Diretor;

IX – Contratar, estabelecer prazos e condições de trabalho, definir e delegar atribuições aos empregados, voluntários e prestadores de serviços do INSTITUTO OBI, com a aprovação do Conselho Fiscal e de acordo com a legislação, as normas estatutárias e normas internas;

X – Observar os atos dos Conselhos Diretor e Fiscal, interpondo recurso para Assembleia Geral quando julgar necessário;

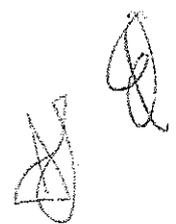
XI – Apresentar a cada ano, à Assembleia Geral o relatório dos trabalhos desenvolvidos no ano anterior e o plano de atividades para o ano em curso;

XII – Acompanhar mensalmente a situação econômico-financeira do INSTITUTO OBI tendo em vista os compromissos assumidos na previsão orçamentária;

XIII – Admitir e excluir associados, na forma deste Estatuto;

XIV – Acompanhar todos os trabalhos do Conselho Diretor, alertando seus membros para ações que não estejam dentro dos princípios e objetivos do INSTITUTO OBI, podendo inclusive propor ao Conselho Fiscal a substituição da pessoa por falta de atuação efetiva ou atuação em desacordo com o disposto nesse Estatuto;

XV – Manifestar-se, por si ou por delegação expressa em nome do INSTITUTO OBI, em assuntos que digam respeito ao interesse deste, dispostos no artigo 3º do presente Estatuto;



Dr. José Antonio Michaluzat
Oficial

XVI – Movimentar o dinheiro em caixa, fazendo retiradas e pagamentos e apresentando relatórios mensais detalhados ao Conselho Fiscal;

XVII – Decidir sobre todas as matérias de natureza administrativa e financeira do INSTITUTO OBI, sem prejuízo das competências.

Artigo 23º - Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente do Conselho Diretor em todos os seus impedimentos, exercendo todas as atividades previstas para o cargo;

II – Assumir a Presidência, no caso de renúncia ou impedimento, até a eleição de novo Presidente do Conselho Diretor;

III – Auxiliar diretamente o Presidente do Conselho Diretor, desempenhando as funções que este ou a Conselho Diretor lhe delegarem.

IV – Compete ao Vice Presidente substituir o Presidente em todas as suas atribuições no caso do seu impedimento.

Artigo 24º - Compete ao Secretário Geral:

I – Representar o INSTITUTO OBI juntamente com o Presidente ou chefiando comissão estabelecida pelo Conselho Diretor;

II – Substituir o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Diretor, em caso de impedimento dos dois;

III – Acompanhar todos os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Diretor e as Coordenadorias Regionais;

IV – Organização dos documentos em geral;

V – Receber a proposta de inscrições de novos associados;

PROC.: 21/2011
FOLHA: 36
ASS.: 

VI – Facilitar e intermediar as relações entre os Conselhos Diretor e Fiscal e as coordenadorias Regionais;

VII – Encaminhar juntamente com o Presidente do Conselho Diretor, aos órgãos competentes, os projetos do Instituto e os propostos pelas Coordenadorias Regionais;

Capítulo VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25º - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros, eleitos entre os associados, na Assembleia Geral. Por período de mandato igual ao Conselho Diretor.

Artigo 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Controlar as contas do INSTITUTO OBI, examinando os relatórios das contas, livro caixa, movimentação bancária e requerendo os documentos comprobatórios que julgar conveniente;

II – Dar parecer sobre os relatórios do Conselho Diretor, contas e balanços dos exercícios financeiros, aplicação dos fundos, previsão orçamentária, gastos extraordinários e quaisquer assuntos de natureza patrimonial e social;

- a) A observância os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) Que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição federal.

PROC.:	20/2020
FOLHA:	37
ASS.:	

(Handwritten signatures and initials)

III – Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá recorrer ao auxílio de consultores, contadores ou auditorias de contabilidade, sendo aprovada a despesa respectiva em Assembleia Geral;

IV – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses, ou quando for necessário, mediante convocação feita pelo Presidente do Conselho Diretor, para análise da prestação de contas conforme disposto no inciso I desse artigo e dos acordos e convênios mencionados no artigo 4º, devendo ser lavrada ata de toda reunião em livro próprio.

Capítulo VII – DAS COORDENADORIAS REGIONAIS

Artigo 27º - O Conselho Diretor, visando a melhor consecução das finalidades do INSTITUTO OBI poderá criar Coordenadorias Regionais, órgãos de organização e representação do Instituto, em regiões nas quais exista ou se pretenda estimular uma intensa atividade, desde que estabelecidas no território nacional.

Artigo 28º - As coordenadorias deverão ser integradas por um máximo de 5 (cinco) cidades e terão por sede a comarca em que estiver domiciliado o Coordenador indicado pelo Conselho Diretor. Parágrafo único: As Coordenadorias serão identificadas por número de ordem, correspondentes à respectiva Antiguidade.

Artigo 29º - A divisão territorial de cada Coordenadoria Regional poderá ser revista em reunião conjunta do Conselho Diretor e Fiscal.

Artigo 30º - As Coordenadorias reger-se-ão por regimento interno específico, elaborado por seus respectivos associados e aprovados pelo Conselho Diretor do INSTITUTO OBI.

Artigo 31º - Quaisquer materiais publicitários, informativos, boletins, revistas ou periódicos elaborados pelas Coordenadorias deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Diretor antes de sua divulgação.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32º - O patrimônio do INSTITUTO OBI é constituído pelos sus bens móveis e imóveis, valores, direitos que vierem a ser adquirido a qualquer título e pelos saldos dos balanços.

PROC.:	21/2020
FOLHA:	38
ASS.:	

Dr. José Antonio Michalvat
Oficial

Artigo 33º - Deliberando a Assembleia pela dissolução do INSTITUTO OBI, satisfeito o passivo, o remanescente do patrimônio será destinado a outras entidades com fins, princípios e objetivos semelhantes a esta.

Artigo 34º - A receita do INSTITUTO OBI será constituída por:

- I - Contribuições anuais e demais contribuições dos associados;
- II - Doações de qualquer espécie, inclusive monetárias, efetuadas por qualquer entidade, pessoa jurídica ou pessoa física, inclusive as de caráter internacional;
- III - Subvenções e auxílio;
- IV - Comercialização de publicações, vídeos, camisetas, adesivos e similares, desde que o produto desta comercialização seja revertido para a realização de seus objetivos, dispostos no artigo 3º deste Estatuto, sendo o valor apurado destinado exclusivamente à manutenção do Instituto.
- V - Prestação de serviços, assessoria e consultoria, sendo o valor apurado e destinado exclusivamente a manutenção do INSTITUTO OBI.

Artigo 35º - Nos projetos, serviços ou convênios, que exijam a dedicação exclusiva de algum membro da Diretoria ou associado, o Conselho Diretor, com aprovação do Conselho Fiscal, remunerará com valores praticados no mercado da região onde exercer suas atividades.

Artigo 36º - A contribuição anual poderá ser parcelada, sendo que o número de parcelas e os valores serão fixados pelo Conselho Diretor

Artigo 37º - O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 38º - A ausência de qualquer membro dos Conselhos: Diretor e Fiscal a 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) reuniões alternadas, sem a devida justificativa, acarretará a sua exoneração.

PROC.:	21/2020
FOLHA:	39
ASS.:	<i>[Signature]</i>

[Handwritten marks]

014
27 FEV. 2015

Dr. José Antonio Michaluet
Oficial

Artigo 39º - O primeiro Conselho Diretor e Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia de Geral de fundação do INSTITUTO OBI.

Artigo 40º - O Secretário está autorizado a proceder o registro legal do presente Estatuto e os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Diretor e Fiscal.

Artigo 41º - O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de registro em Cartório.

25/02/2015

Elaine Nunes Maciel

ELAINE NUNES MACIEL - PRESIDENTE - RG: 58.840974-1

Carlo

CARLOS AUGUSTO DEL MATTO E LACERDA - SECRETÁRIO GERAL - RG: 15.896.278-3

V
VICTOR ÁVILA

ADVOGADO OAB: 191097SPD

PROC.:	21/2021
FOLHA:	40
ASS.:	<i>B</i>

Santo Amaro - SP

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) CARLOS AUGUSTO DEL MATTO E LACERDA e (1) ELAINE NUNES MACIEL, em documentos sem valor econômico, conforme padrões depositados nesta Serventia. São Paulo, 25 de fevereiro de 2015. Guia(s)-Selo(s): 2 Atos:1043AA-101077

CRISTINA SANTOS ARAUJO - Escrevente Autorizada

117549

FIRMA 2

1043AA101077

RCPE e TABELÃO DO 25
MUNICÍPIO - SANTO AMARO
Cristina Santos Araujo
Escrevente Autorizada

[Handwritten marks]

INSTITUTO OBI
CNPJ/09.149.391/0001-85

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro de fevereiro de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social à Rua Carlos Cattony nº 13 – Vila Mariana, São Paulo – SP, por convocação em edital da Presidenta Elaine Nunes Maciel, com número suficiente para instalação da referida Assembleia Geral Extraordinária conforme Estatuto Social.

Será a ordem do dia o seguinte:

- a) Propor e aprovar a mudança de endereço da Sede Social.

A Assembleia iniciou-se sob direção da Sra. Elaine Nunes Maciel Presidenta que apresentou a pauta para deliberação e solicitou ao Secretário Geral: Carlos Augusto Del Matto e Lacerda que secretariasse a Assembleia. A mesa estava composta em segunda convocação: Elaine Nunes Maciel, Presidenta, Silvio Del Matto, 1º Vice Presidente, Carlos Augusto Del Matto e Lacerda, Secretário Geral, Sergio Hortelan, Conselho Fiscal, Maria Aparecida Pinto Maciel, Conselho Fiscal e André de Napoli Del Matto, Conselho Fiscal. Deixando de votar os legalmente impedidos e com fundamento nas disposições contidas no Estatuto Social, foi aprovada pela totalidade dos presentes a seguinte matéria: a) Foi aprovada por unanimidade a mudança de endereço da Sede Social conforme o estatuto, que passa a ser à Rua Luziana nº 457, bairro de Boiçucanga, cidade de São Sebastião – SP, Cep: 11600-000. Depois de lido e analisado por todos os presentes, a nova sede social foi inserida no Estatuto Social e aprovada, por unanimidade, foi consolidado e passa a vigor com o ESTATUTO SOCIAL "INSTITUTO OBI".

Elaine Nunes Maciel

ELAINE NUNES MACIEL - PRESIDENTE

PROC.: 21/2020
FOLHA: 41
ASS.: 

Dr. José Antonio Michaluart

Dr. José Antonio Michaluart
Oficial

Silvio Del Matto

SILVIO DEL MATTO - VICE PRESIDENTE

Carlos Augusto Del Matto e Lacerda

CÁRLOS AUGUSTO DEL MATTO E LACERDA - SECRETÁRIO GERAL

Sérgio Hortelán

SÉRGIO HORTELAN – CONSELHO FISCAL

Maria Ap. P. Maciel

MARIA APARECIDA PINTO MACIEL - CONSELHO FISCAL

André Del Matto

ANDRÉ DE NAPOLI DEL MATTO - CONSELHO FISCAL

Víctor Ávila

VÍCTOR ÁVILA

ADVOGADO OAB: 191097SPD



Carlos Augusto del Matto e Lacerda

[Large handwritten signature]

PROC.:	<u>21/2010</u>
FOLHA:	<u>42</u>
ASS.:	<i>[Signature]</i>

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DE 30/07/2015.


ELAINE NUNES MACIEL – PRESIDENTE


SÍLVIO DEL MATTO - VICE PRESIDENTE


CARLOS AUGUSTO DEL MATTO E LACERDA - SECRETÁRIO GERAL


SÉRGIO HORTELAN – CONSELHO FISCAL


MARIA APARECIDA PINTO MACIEL - CONSELHO FISCAL


ANDRÉ DE NAPOLI DEL MATTO - CONSELHO FISCAL


VICTOR ÁVILA

ADVOGADO OAB: 191097SPD

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

Elaine Nunes Maciel

NOME DO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL

nacionalidade Brasileira, estado civil união estável, profissão Professora

portador do RG. 58.840.974-1, inscrito no CPF.MF. 038.190.129-74

representante legal da pessoa jurídica denominada: Instituto OBI

com sede Rua Luziana, 457

vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do

instrumento em anexo, juntando 03 vias de igual teor e forma.

nestes termos

pede deferimento

São Paulo, 05/02/2015

Elaine Nunes Maciel

FOLHA N.º 001

SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

27 FEB. 2015

MICROFILMAGEM

67078

Obs.

- a)- não é necessário reconhecer firma;
- b)- deve ser assinado pelo representante legal, ou seu procurador
- c)- apresentar somente em uma via

PROC.: <u>20/2015</u>
FOLHA: <u>44</u>
ASS.: <u>[assinatura]</u>

PROC.:	41200
FOLHA:	5
ASS.:	

INSTITUTO OBI

CNPJ/09.149.391/0001-85

INSTITUTO OBI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social à Rua Luziana nº 457 – Boiçucanga, São Sebastião – SP, por convocação em edital do **Presidente Carlos Augusto Del Matto e Lacerda**, com número suficiente para instalação da referida Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária conforme Estatuto Social.

Será a ordem do dia o seguinte:

- a) Eleger novo Conselho Diretor e Fiscal, para o quadriênio 2019/2023 de acordo com o Estatuto Social;

A Assembleia iniciou-se sob a direção do **Presidente: Sr. Carlos Augusto Del Matto e Lacerda** que apresentou a pauta para deliberação e solicitou ao **Secretário Geral: Elaine Nunes Maciel** que secretariasse a Assembleia. A mesa estava composta em segunda convocação: **Carlos Augusto Del Matto e Lacerda Presidente, Silvio Del Matto Vice Presidente, Elaine Nunes Maciel Secretária Geral, Sérgio Hortelan, André de Napoli Del Matto e Maria Aparecida Pinto Maciel do Conselho Fiscal**. Deixando de votar os legalmente impedidos e com fundamento nas disposições contidas no Estatuto Social, foram aprovadas pela totalidade dos presentes o seguinte: a) Tendo-se em vista a eleição dos cargos dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade a eleição para o quadriênio 2019/2023, conforme estatuto, os seguintes: reeleito o **Presidente: Carlos Augusto Del Matto e Lacerda**, brasileiro, em união estável, administrador, RG: 15.896.278-3 SSP/SP, CPF: 083.925.498-99, residente e domiciliado à Rua Tropicanga, 47 - Boiçucanga – São Sebastião – SP, Cep: 11618-369. **Vice-Presidente: Sérgio Hortelan**, brasileiro, casado em comunhão de bens, Professor, RG: 9278891SSP/SP, CPF: 498.482.169-87, residente na Rua José Logúlo, 115, Moóca, São Paulo, SP, Cep: 03123-040. **Secretária Geral: Cleuza Nunes Maciel**, brasileira, solteira, maior, Administradora, RG: 65719636-8 SSP/SP, CPF: 796923469-00, residente e domiciliada à Rua Tropicanga, 47, bairro Boissucanga – São

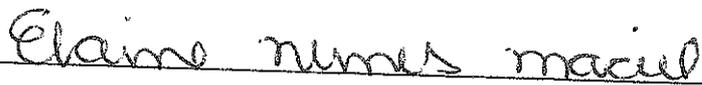
7º RCPJ/SP
PRENOTADO

Sebastião – SP, Cep: 11618-369. Foram eleitos para compor o Conselho Fiscal para o quadriênio 2019/2023, conforme artigo 15º inciso II do presente estatuto, os seguintes: e eleito **Leonardo dos Santos Ferreira**, brasileiro, solteiro, professor, RG: 54075215-0 SSP/PR, CPF: 477078828-22, residente na Estrada Beira Rio, 2329, Boiçucanga, São Sebastião – SP, Cep: 11618-232, e eleito **Rafael de Alvarenga Passos**, brasileiro, administrador, solteiro, RG: 47998201-6 SSP/SP, CPF: 486023418-90, residente à Rua Romualdo de Matos, 253 –, São Sebastião, SP, Cep: 11618-381. Conforme o Estatuto Social vigente, todos os eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrado os trabalhos e solicitou a lavratura da presente ata que, lida por todos, foi aprovada e assinada pelo presidente e secretário geral.



CARLOS AUGUSTO DEL MATTO E LACERDA - PRESIDENTE



ELAINE NUNES MACIEL – SECRETÁRIA GERAL



VICTOR ÁVILA

ADVOGADO OAB: 191097SPD

PROC.:	21/2020
FOLHA:	56
ASS.:	

INSTITUTO OBI
CNPJ: 09.149.391/0001-85

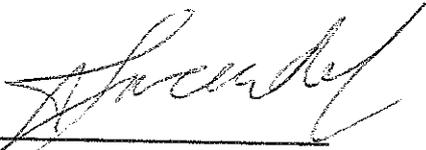
PROC.:	21/2020
FOLHA:	7
ASS.:	✓

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os associados do "INSTITUTO OBI" a comparecerem a sede social à Rua Luziana nº 457 – Boiçucanga – São Sebastião – SP, no dia 30 de julho de 2019, para na sua conformidade com o estabelecido no Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, em primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 14:30 horas para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleger novo Conselho Diretor e Fiscal, para o quadriênio 2019/2023 de acordo com o Estatuto Social.

São Paulo, 15 de julho de 2019.



Carlos Augusto Del Matto e Lacerda
Presidente

LISTA DE PRESEÇA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DE 30/07/2019.

CARLOS AUGUSTO DEL MATTO E LACERDA 

SILVIO DEL MATTO 

ELAINE NUNES MACIEL 

SÉRGIO HORTELAN 

MARIA APARECIDA PINTO MACIEL 

ANDRÉ DE NAPOLI DEL MATTO 

VICTOR ÁVILA 

LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS 

RAFAEL ALVARENGA 

CLEUZA NUNES MACIEL 

DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 015
27 FEB. 2015
Dr. José Antonio Michaluet
Oficial

INSTITUTO OBI
CNPJ/09.149.391/0001-85

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro de fevereiro de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social à Rua Carlos Cattony nº 13 – Vila Mariana, São Paulo – SP, por convocação em edital da Presidenta Elaine Nunes Maciel, com número suficiente para instalação da referida Assembleia Geral Extraordinária conforme Estatuto Social.

Será a ordem do dia o seguinte:

- a) Propor e aprovar a mudança de endereço da Sede Social.

A Assembleia iniciou-se sob direção da Sra. Elaine Nunes Maciel Presidenta que apresentou a pauta para deliberação e solicitou ao Secretário Geral: Carlos Augusto Del Matto e Lacerda que secretariasse a Assembleia. A mesa estava composta em segunda convocação: Elaine Nunes Maciel, Presidenta, Silvio Del Matto, 1º Vice Presidente, Carlos Augusto Del Matto e Lacerda, Secretário Geral, Sergio Hortelan, Conselho Fiscal, Maria Aparecida Pinto Maciel, Conselho Fiscal e André de Napoli Del Matto, Conselho Fiscal. Deixando de votar os legalmente impedidos e com fundamento nas disposições contidas no Estatuto Social, foi aprovada pela totalidade dos presentes a seguinte matéria: a) Foi aprovada por unanimidade a mudança de endereço da Sede Social conforme o estatuto, que passa a ser à Rua Luziana nº 457, bairro de Boiçucanga, cidade de São Sebastião – SP, Cep: 11600-000. Depois de lido e analisado por todos os presentes, a nova sede social foi inserida no Estatuto Social e aprovada, por unanimidade, foi consolidado e passa a vigor com o ESTATUTO SOCIAL "INSTITUTO OBI".

Elaine Nunes Maciel

ELAINE NUNES MACIEL - PRESIDENTE

PROC.:	21/2020
FOLHA:	49
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

016
27 FEB. 2015

Silvio Del Matto

SILVIO DEL MATTO - VICE PRESIDENTE

Dr. José Antonio Michaluz
Oficial

Carlos Augusto Del Matto e Lacerda

CARLOS AUGUSTO DEL MATTO E LACERDA - SECRETÁRIO GERAL

Sérgio Hortelán

SÉRGIO HORTELAN - CONSELHO FISCAL

Maria Ap. P. Maciel

MARIA APARECIDA PINTO MACIEL - CONSELHO FISCAL

André Del Matto

ANDRÉ DE NAPOLI DEL MATTO - CONSELHO FISCAL

V

VICTOR ÁVILA

PROC.: 21/2020
FOLHA: 50
ASS.: <i>[Signature]</i>

ADVOGADO OAB: 191097SPD



Carlos Augusto Del Matto e Lacerda
[Signature]
4.21

[Small mark]

27 FEV. 2015

Dr. José Antonio Michalust
Oficial

INSTITUTO OBI
CNPJ/09.149.391/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os associados do "INSTITUTO OBI" a comparecerem a sede social à Rua Carlos Cattony nº 13 – Vila Mariana – São Paulo – Capital, no dia 04 de fevereiro de 2015, para na sua conformidade com o estabelecido no Estatuto Social, artigo décimo sétimo, inciso IV a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 14:30 horas para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

- a) Propor e aprovar mudança de endereço da sede social, conforme Estatuto Social.

São Paulo, 20 de janeiro de 2015.

Elaine Nunes Maciel

Elaine Nunes Maciel
Presidente

PROC.: 24/2011
FOLHA: 51
ASS.: <i>[assinatura]</i>

INSTITUTO OBI
CNPJ/09.149.391/0001-85

SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº

018

27 FEV. 2015

Dr. José Antonio Michaluart
Oficial

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 04/02/2015.

Elaine Nunes Maciel
ELAINE NUNES MACIEL – PRESIDENTE

Silvio Del Matto
SILVIO DEL MATTO - VICE PRESIDENTE

Carlos Augusto Del Matto e Lacerda
CARLOS AUGUSTO DEL MATTO E LACERDA - SECRETÁRIO GERAL

Sérgio Hortelán
SÉRGIO HORTELAN – CONSELHO FISCAL

Maria Aparecida Pinto Maciel
MÁRIA APARECIDA PINTO MACIEL - CONSELHO FISCAL

André de Napoli del Matto
ANDRÉ DE NAPOLI DEL MATTO - CONSELHO FISCAL

Victor Ávila
VICTOR ÁVILA

ADVOGADO OAB: 191097SPD

PROC.: 20/2020
FOLHA: 52
ASS.: <i>[Signature]</i>

[Signature]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA FUNDAÇÃO DO "INSTITUTO OBI

Às 19:00 do dia 30 de julho de 2007, na Rua Ricardo Lunardi, No. 40 – CEP :04719-070, nesta Capital – São Paulo, por convocação de Silvio Del Matto, profissional ligado à defesa dos interesses sociais, deu-se a convocação da Assembléia Geral da Fundação do Instituto OBI, tendo como Ordem do Dia o seguinte:

- 1) Fundação do Instituto;
- 2) Escolha do Nome;
- 3) Aprovação do Estatuto;
- 4) Eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

PROC.:	21/2007
FOLHA:	53
ASS.:	

A Assembléia iniciou-se sob direção do **Sr. Silvio Del Matto**, que solicitou à Srta **Adriana Pierin** que secretariasse a Assembléia. Em seguida **Silvio Del Matto** apresentou todas as finalidades e objetivos do **Instituto Obi**, que é o desenvolvimento comunitário dos cidadãos e das associações civis, com o ideal de integração e difusão, cultural, educacional, ambiental, esportivo, informativo, comunicação social, cursos educacionais e profissionalizantes, formação política, realizar congressos, encontros, simpósios, seminários, reuniões, debates, incentivar e promover as melhorias das condições de desenvolvimento social, viabilizar e encaminhar documentação das entidades associadas, incentivar e promover parcerias com poderes públicos, bem como de órgãos governamentais, empresas privadas e organizações não governamentais com interesse no desenvolvimento da responsabilidade social e similares, viabilizar projetos, sendo todos os objetivos, sempre se enquadrando na aplicação da legislação pertinente Federal, Estadual e Municipal. Obtendo-se aceitação unânime dos participantes, com isso concretizou-se o tema (01) que é a Fundação do Instituto. A seguir passou-se a abordagem do tema (02). Foi proposto o nome **INSTITUTO OBI**, que foi aprovado por unanimidade. No tema (03) da Ordem do Dia, passou-se a leitura e aprovação do Estatuto, o qual já havia sido objeto de apreciação por parte de todos os presentes na assembléia, o **Sr. Silvio Del Matto** procedeu a referida leitura, abordando todos os Capítulos, Parágrafos e Artigos, concedendo pausas para comentários em vista de possíveis objeções. Após a leitura, o mesmo foi colocado em votação e como ninguém se manifestou contrário, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passando-se para o tema (04) e último da Ordem do Dia – Eleição e Posse dos membro do **Conselho Diretor** e do **Conselho Fiscal**, que será responsável pela gestão do Instituto Obi. Feita a votação e respectiva apuração, obteve-se o seguinte resultado: **CONSELHO DIRETOR:- PRESIDENTE : Jonise Del Matto Lacerda**, brasileira, relações públicas aposentada, viúva, portadora do rg 1843862-3, SSP/SP, CPF 938558268-20, residente e domiciliada à Rua Carlos Cattony, 13, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04011-010. **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE Silvio Del Matto**, brasileiro, publicitário, casado em comunhão total de bens, RG.3109.085-0, SSP/SP, CPF 066.196.068-49, residente à rua Ricardo Lunardeli, 40, Chácara Santo Antônio, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04719-070 **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: Adriana Pierin**, brasileira, solteira, designer, RG 3.994.230-5, SSPR/PR CPF 763773779-91, residente à Rua Margarida 127, apto 01 ,Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01154-030 **SECRETARIO GERAL EXECUTIVO: André de Nápoli Del Matto**, brasileiro, administrador de empresas, casado em comunhão parcial de bens, portador do RG. 23878706-0, SSP/SP, CPF. 1170810088-82, residente à Rua Moliere, 354 apto.143 São Paulo, SP, CEP:04671-090 **I SECRETARIO: Cláudio Martins Chaves**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão total de bens, RG: 3.211.081-9, SSP/SP, CPF: 218.131.568.68, residente à

27 FEV. 2015

27 FEV. 2015

INSTITUTO OBI

CNPJ/09.149.391/0001-85

MICROFILMAGEM

67077

Dr. José Antonio Michaluart
Oficial

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta de julho de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social à Rua Carlos Cattony nº 13 – Vila Mariana, São Paulo – SP, por convocação em edital do **1º Vice Presidente Silvio Del Matto**, com número suficiente para instalação da referida Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária conforme Estatuto Social.

Será a ordem do dia o seguinte:

- a) Alteração do Estatuto Social;
- b) Eleger novo Conselho Diretor e Fiscal, para o quadriênio 2011/2015 de acordo com o Estatuto Social;
- c) Propor e aprovar a admissão de novos associados efetivos.

A Assembleia iniciou-se sob a direção do **1º Vice Presidente: Sr. Silvio Del Matto** que apresentou a pauta para deliberação e solicitou ao **Secretário Geral: André de Napoli Del Matto** que secretariasse a Assembleia. A mesa estava composta em segunda convocação: **Silvio Del Matto 1º Vice Presidente, André de Napoli Del Matto Secretário Geral, Elaine Nunes Maciel, Carlos Augusto Del Matto e Lacerda, Sérgio Hortelan e Maria Aparecida Pinto Maciel.** Deixando de votar os legalmente impedidos e com fundamento nas disposições contidas no Estatuto Social, foram aprovadas pela totalidade dos presentes as seguintes matérias: a) Foi aprovada por unanimidade a alteração do Estatuto Social depois de lido e analisado por todos os presentes os pontos a serem alterados, assim sendo, foram considerados adequadas as alterações, decidiu-se, então, que os artigos abaixo discriminados, passarão a ter as seguintes redações no Estatuto Social:

Estatuto Social – Artigo 20º

Redação atual vigente: O Conselho Diretor será eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, com direito a reeleição e terá a seguinte composição:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Segundo Vice- Presidente;
- d) Secretário Geral Executivo;

PROC.:	28/2011
FOLHA:	59
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]

- e) 1º Secretário;
- f) 2º Secretário;
- g) 1º Tesoureiro;
- h) 2º Tesoureiro.

27 FEB. 2015

Dr. José Antonio Michalvat
Oficial

Proposta de Alteração: O Conselho Diretor será eleito pela Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo haver mais de uma eleição consecutiva e terá a seguinte composição:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário Geral.

PROC.: 21/2020
FOLHA: 55
ASS.: [assinatura]

Estatuto Social - Artigo 39

Redação atual vigente: Nos projetos, serviços ou convênios, que exijam a dedicação exclusiva de algum membro da Diretoria ou associado, o Conselho Diretor, com aprovação do Conselho Fiscal, poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do projeto.

Proposta de Alteração: Para artigo 35: Nos projetos, serviços ou convênios, que exijam a dedicação exclusiva de algum membro da Diretoria ou associado, o Conselho Diretor, com aprovação do Conselho Fiscal, remunerará com valores praticados no mercado da região onde exercer suas atividades.

b) Tendo-se em vista a eleição dos cargos dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade a eleição para o quadriênio 2011/2015, conforme estatuto, os seguintes: **Presidente: Elaine Nunes Maciel**, brasileira, em união estável, maior, Professora, RG: 58.840.974-1 SSP/SP, CPF: 038.190.129-74, residente e domiciliada à Travessa da Papoula, 280, bairro Camburi – São Sebastião – SP, Cep: 11600-000 e reeleito **Vice Presidente: Silvio Del Mato**, brasileiro, publicitário, casado em comunhão de bens, RG: 3.109.085-0 SSP/SP, CPF: 066.196.068-49, residente à Rua Ricardo Lunardeli, 40, Chácara Santo Antônio, Santo Amaro, São Paulo, SP, Cep: 04719-070 e eleito **Secretário Geral: Carlos Augusto Del Matto e Lacerda**, brasileiro, em união estável, comerciante, RG: 15.896.278-3 SSP/SP, CPF: 083.925.498-99, residente e domiciliado à Travessa da Papoula, 280, bairro Camburi – São Sebastião – SP, Cep: 11600-000. **Foram eleitos para compor o Conselho Fiscal para o quadriênio 2011/2015, conforme artigo 15º inciso II do presente estatuto, os seguintes: Sérgio Hortelan**, brasileiro, casado em

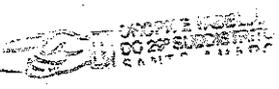
27 FEB. 2015

Dr. José Antonio Michaluart
Oficial

comunhão de bens, Professor, RG: 9278891SSP/SP, CPF: 498.482.169-87, residente na Rua José Logúlo, 115, Moóca, São Paulo, SP, Cep: 03123-040 e eleita **Maria Aparecida Pinto Maciel**, brasileira, viúva, aposentada, RG: 954.562 SSP/PR, CPF: 877.254.019-20, residente na Rua Luziana, 457, Boiçucanga, São Sebastião – SP, Cep: 11600-000, e eleito **André de Napoli Del Matto**, brasileiro, administrador de empresas, casado em comunhão de bens, RG: 23.878.706-0 SSP/SP, CPF: 170.810.088-82, residente à Rua Moliere, 354 – APTO 143, São Paulo, SP, Cep: 04671-090. Conforme o Estatuto Social vigente, todos os eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis. c) Foi aprovada por unanimidade a admissão de novos sócios efetivos, a admissão como associados, dos senhores: Elaine Nunes Maciel, brasileira, em união estável, maior, Professora, RG: 58.840.974-1 SSP/SP, CPF: 038.190.129-74, residente e domiciliada à Travessa da Papoula, 280, bairro Camburi – São Sebastião – SP, Cep: 11600-000, Carlos Augusto Del Matto e Lacerda, brasileiro, em união estável, comerciante, RG: 15.896.278-3 SSP/SP, CPF: 083.925.498-99, residente e domiciliado à Travessa da Papoula, 280, bairro Camburi – São Sebastião – SP, Cep: 11600-000, Sérgio Hortelan, brasileiro, casado em comunhão de bens, Professor, RG: 9278891SSP/SP, CPF: 498.482.169-87, residente na Rua José Logúlo, 115, Moóca, São Paulo, SP, Cep: 03123-040 e eleita Maria Aparecida Pinto Maciel, brasileira, viúva, aposentada, RG: 954.562 SSP/PR, CPF: 877.254.019-20, residente na Rua Luziana, 457, Boiçucanga, São Sebastião – SP, Cep: 11600-000, e eleito André de Napoli Del Matto, brasileiro, administrador de empresas, casado em comunhão de bens, RG: 23.878.706-0 SSP/SP, CPF: 170.810.088-82, residente à Rua Moliere, 354 – APTO 143, São Paulo, SP, Cep: 04671-090, na qualidade de sócios efetivos.

Nada mais havendo a tratar, o vice presidente deu por encerrado os trabalhos e solicitou a lavratura da presente ata que, lida por todos, foi aprovada e assinada pelo vice presidente e secretário geral.

Silvio Del Matto



SILVIO DEL MATTO - VICE PRESIDENTE

PROC.: 21/2016
FOLHA: 56
ASS.: <i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - SP

PROC.:	21/2026
FOLHA:	57
ASS.:	

RESOLUÇÃO
Nº 02/2005

"Dispõe sobre alteração na Resolução nº 006/2003."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Artigo 1º e o Parágrafo 1º da Resolução nº 006/2003, que Fixa as Exigências para a Declaração de Utilidade Pública, passam a vigorar com as seguintes redações.

Artigo 1º - O autor da propositura que objective declarar as Associações, Entidades e outras sem fins-lucrativos como Utilidade Pública deverá instruir o pedido comprovando estarem legalizadas e em atividade no município há mais de 2(dois) anos(N.R.);

Parágrafo 1º - A iniciativa deverá estar acompanhada de efetiva comprovação da prestação de serviços úteis à comunidade local, realizada nos últimos 2(dois) anos, dos Relatórios anuais dos serviços prestados e da Certidão de regularidade fiscal, no que couber(N.R.).

Artigo 2º - Esta RESOLUÇÃO, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de abril de 2005.

Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

VERA MARIANO
Diretora de Comunicação
Câmara de São Sebastião

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROC.:	21/2020
FOLHA:	58
ASS.:	<i>W</i>

**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual****Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 09.149.391/0001-85****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 18/06/2020 às 11:43:58**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 699198E9.524F47EE.2851DDBA.A97C2C68**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC.:	21/2020
FOLHA:	59
ASS.:	m.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INSTITUTO OBI**
CNPJ: **09.149.391/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:46 do dia 18/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2020.

Código de controle da certidão: **95EC.57F0.6836.7715**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC.:	21/2020
FOLHA:	Legislação Canais 60
ASS:	M



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.149.391/0001-85

Data da Emissão : 22/06/2020

Hora da Emissão : 10:27:28

Código de Controle da Certidão : 2B17.7DBA.BC32.78FC

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/06/2020, com validade até 19/12/2020.

[Página Anterior](#)

PROC.: 21/2020
FOLHA: 61
ASS.: m.

Dúvidas mais Frequentes | Início

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.149.391/0001-85

Razão social: INSTITUTO OBI

Resultado da consulta em 18/06/2020 11:33:35

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro
São Sebastião/SP - BRASIL - CEP 11608-314 - CNPJ 46.482.832/0001-92
Telefone: (12) 3891-2000 / Website: <https://saosebastiao.ilbr.com.br>

PROC.:	21/2020	SP - SÃO SEBASTIÃO
FOLHA:	62	
ASS.:	m.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: CND-1779/2020
Chave: NTK10WUO

CONTRIBUINTE:

NOME: INSTITUTO OBI
CPF/CNPJ: 09.149.391/0001-85
CEP: 11618-232

LOGRADOURO: LUZIANA
COMPLEMENTO:

Nº: 457

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, conforme preceitua o Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, de 05/04/1990, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n. 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação **REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, até a presente data.

A presente certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimento que não tenha sido efetuado e que venha a ser apurado pela Secretaria da Fazenda.

FINALIDADE:

8 - Outro

OBSERVAÇÃO:

VALIDADE:

Esta certidão é válida até 22/07/2020, após essa data emitir nova certidão.

São Sebastião/SP, 22 de junho de 2020



WANICE CARVALHO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 011.436.077-40

CHEFE DE DIVISÃO
DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PROC.:	21/2020
FOLHA:	63
ASS.:	m

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.179.391

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25962329

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/06/2020 11:42:10

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

PROC.	21/2020
FOLHA:	64
ASS.	16/11

RELATÓRIO PROJETO VENCEDORES

INSTITUTO OBI

2016-2017-2018-2019-2020

Histórico da organização

O Instituto OBI é uma entidade civil sem fins lucrativos, criada no ano de 2007 em São Paulo. Em 2008, foi registrada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP. Desde então, temos desenvolvido pequenos projetos tendo como proposta: a promoção da inclusão social, educacional, esportiva e cultural de crianças e adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.

Residentes e domiciliados em São Sebastião há muitos anos, realizando algumas ações locais, decidimos concentrar, todas as nossas ações em nossa localidade. Hoje estamos vinculados totalmente ao Município de São Sebastião, ao qual nossos esforços e ideais estão se desenvolvendo de maneira efetiva, uma vez que a limitação geográfica e o poder aquisitivo dos moradores locais é muito baixa, tornando-nos ferramenta primordial, aliada ao poder público para o bom desenvolvimento local, bem como garantia dos direitos de todos os cidadãos de acesso à educação, lazer, cultura e esporte.

Nosso Instituto, é formado por ex atletas profissionais, apaixonados pelo esporte e seus valores, e com o desejo de partilhar e devolver para sociedade todas as oportunidades que obtivemos durante os anos de dedicação no esporte, assim criamos o Instituto OBI. Nossas histórias e vivências, são comuns aos moradores que hoje queremos auxiliar: drogas, exclusão, criminalidade, violência, fome, pobreza, etc, fizeram parte de nossa infância e juventude. Mas o esporte, foi fator primordial que nos tirou dessa dura realidade, nos deu oportunidades de estudo, de melhoria de vida, fazendo com que criássemos um Instituto só nosso, para devolver tudo que recebemos.

A partir dessa premissa, desenvolvemos pequenos projetos, percebendo que os ensinamentos esportivos, podem unir-se aos ensinamentos educacionais, culturais, de lazer e de inclusão social, contribuindo dessa maneira para um desenvolvimento integral dos cidadãos envolvidos em nossos projetos e de toda a comunidade local. Em 2011 até 2015, desenvolvemos um Projeto de Voleibol no IEC Raízes em Boiçucanga, essa pequena ação que contava apenas com a parceria entre a Escola e nosso Instituto já havia atingido um total de 100 alunos, durante esses 4 anos, com faixa etária 11 a 17 anos, além da participação efetiva de suas famílias e toda a comunidade.

Em 2016, contemplados pelo FUMCAD, iniciamos o Projeto Vencedores, com 100 atendimentos diretos, com aulas de voleibol, vôlei de praia e futebol. Já no segundo ano, propusemos atendimento, para 160 cidadãos, porém, atendemos 232 jovens, com fila de espera de 68. Nos readequamos dentro do plano de trabalho, atendendo essa demanda. Em 2018, zeramos a fila de espera e iniciamos o ano III com 300 atendimentos diretos.

No ano IV ampliamos as atividades e faixa etária, nossos atendimentos foram ampliados e atendemos hoje (2020) 550 cidadãos com o Projeto Vencedores.

Com essa experiência, podemos afirmar que jovens carentes, utilizam-se do esporte, como instrumento de socialização, sustentabilidade e lazer. Concluímos então, que nosso Projeto, é um referencial para os jovens e suas famílias, além da comunidade que acompanha nosso trabalho. Favorecendo assim, o desenvolvimento e igualdade de oportunidades entre as pessoas, promovendo integração, descoberta de novos talentos, além de saúde, sustentabilidade e possibilidade de reconstrução dos vínculos comunitários. O apoio financeiro com recursos do CMDCA é de suma importância para a viabilização deste projeto, visto que existe em São Sebastião, uma demanda crescente de interessados em aprender e praticar esportes. Neste sentido, a participação da iniciativa Municipal, através do FUMCAD torna possível a manutenção e ampliação destes atendimentos.

Entendemos que nossos projetos possibilitam, a realização de ações ligadas à promoção do esporte, saúde, educação, cultura e lazer, tendo como foco a inclusão social e ações preventivas na dura realidade que esses cidadãos estão inseridos na Costa Sul. **É sabido, que o esporte em projetos sociais, desenvolve capacidades múltiplas em seus praticantes, melhora a qualidade de vida, mostra-lhes responsabilidades, auxilia no processo educacional, familiar e ocupa seu tempo livre, tirando-os da ociosidade após a escola, evitando assim, as estatísticas de violência, drogas e de criminalidade.** Nas nossas aulas, todos os valores são trabalhados junto aos participantes: combate às drogas, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, violência e combate à distúrbios alimentares, etc.

Massificamos também as ações de cidadania nesses quatro anos, Tudo foi doado ao Lar Vicentino de São Sebastião. Nosso projeto, visa o cidadão pleno e feliz, contribuindo com a comunidade onde vivem e para o crescimento da mesma. Uma vez que temos, alunos dos bairros: Boracéia, Juquehy, Barra do Sahy, Baleia Verde, Camburi, Boiçucanga e Maresias.

Dessa forma, atendemos nossos alunos, em todos os âmbitos necessários, fazendo com que eles, continuem no propósito de seguir seus caminhos da melhor maneira possível. Vale salientar, que não é o esporte apenas pelo esporte, mas o esporte para todos e com todos. Recebemos em agosto de 2017 e em maio de 2018, o Ministério Público do Estado de São Paulo, pois fomos citados como um Projeto referência em nossa cidade e em nossa região (Boissucanga), onde infelizmente somos a única opção de atividade gratuita e de excelência. Os responsáveis do MP, ficaram impressionados com a rede de parcerias que temos, com o valor baixo do Projeto, bem como o número de atendimentos e todas as áreas que estamos atingindo dentro de um projeto esportivo.

Atualmente, trabalhamos com o esporte, educação e educação ambiental, uma vez que estamos inseridos, em uma área de Mata Atlântica e precisamos de ações contínuas, com participação efetiva da comunidade. Decidimos implantar essa ação paralela, após conversar com diversos líderes da comunidade, bem como diretores e educadores das escolas locais, que veem, como única solução, o envolvimento dos moradores locais, como possibilidade de preservar e garantir a manutenção, preservação e recuperação de espécies da Mata Atlântica, de nossa região. Assim, nossa missão é transformar, não somente os jovens em **Cidadãos** plenos e felizes com nosso Projeto, mas toda a nossa região, contribuindo para que todos façam a diferença por onde passarem. Mais que um desejo esse é nosso principal objetivo!

RELATÓRIO INSTITUTO OBI

ANOS: 2016-2017-2018-2019-2020

Período	Polo	Nº de Atendimentos	Ações de Cidadania	Atividades Projeto
2016	Escola Walkir Vergani Boissucanga Futebol Clube	160	4 Eventos	Futebol Voleibol
2017	Escola Antônio Luiz Monteiro Boissucanga Futebol Clube Colégio Objetivo Colégio Raízes Praia	232	6 Eventos	Futebol Voleibol Vôlei de Praia
2018	Escola Antônio Luiz Monteiro Boissucanga Futebol Clube Colégio Objetivo Colégio Raízes Praia	330	6 Eventos	Futebol Voleibol Vôlei de Praia Arte Terapia
2019	Escola Antônio Luiz Monteiro Boissucanga Futebol Clube Colégio Objetivo Colégio Raízes Praia	412	5 Eventos	Futebol Voleibol Vôlei de Praia Handebol Beach Soccer Arte Terapia
2020	Escola Antônio Luiz Monteiro Boissucanga Futebol Clube Colégio Objetivo Colégio Raízes Praia Campo Tropicanga	550	2 Eventos	Futebol Voleibol Vôlei de Praia Handebol Beach Soccer Inglês Italiano Sociologia Língua Portuguesa Filosofia Aulas ambientais

PROFISSIONAIS PROJETO VENCEDORES

FUNÇÃO	QUANTIDADE	TEMPO DE PROJETO
GESTOR	1	4 ANOS
GESTOR ADMINISTRATIVO	1	4 ANOS
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	4 ANOS
PROFESSOR ESPORTIVO	2	3 ANOS
PROFESSOR EDUCACIONAL	2	1 ANO
ESTAGIÁRIO ESPORTIVO	6	4 ANOS
ESTAGIÁRIO EDUCACIONAL	2	1 ANO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1 ANO
CONTADORA	1	4 ANOS

Ressaltamos, que em nossa proposta metodológica, o esporte é o instrumento para a educação, prevenção e a formação dos cidadãos. Nós vamos além das técnicas esportivas, com o conceito de turmas divididas apenas por faixa etária e, além disso, aulas incluindo temas de cidadania, saúde, meio ambiente, cultura, comunidade e protagonismo, nossos atendimentos contribuem para a inserção social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social como indivíduos que refletem sobre o seu papel na sociedade e compartilham decisões capazes de transformar sua vida e sua comunidade.

Para alcançarmos esses objetivos nossos profissionais são capacitados e com visão social, educacional, esportiva e de formação cidadã, potencializando de forma sistemática os valores:

ENSINAR ESPORTE PARA TODOS

Ensinar o esporte com a premissa de inclusão e participação de todos, independentemente dos potenciais e das limitações individuais.

ENSINAR BEM ESPORTE PARA TODOS

Compreensão da técnica e tática

Reflexão

Co gerenciamento

Aprendizagem

Ensinar o esporte de maneira que todos aprendam a jogá-lo com competência, técnica e tática.

ENSINAR MAIS DO QUE ESPORTE PARA TODOS

Cultura

Saúde

Educação

Protagonismo

Profissionalismo

PROC. 21/2020
 FOLHA: 69
 ASS. [assinatura]

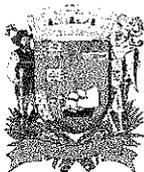
Ensinar o esporte de forma que os alunos se apropriem de conhecimentos nas áreas de saúde, cultura, cidadania, protagonismo e comunidade.

PLANO PEDAGÓGICO

Diretrizes do Projeto	Vencedores
<p>Promover a interação das diferenças e o respeito às individualidades</p>	<p>Prática esportiva de maneira coletiva e ações ambientais, com turmas divididas por faixa etária nas aulas esportivas e demais ações (2 em 2 anos). Valorizando as diferenças entre as pessoas, no que se refere à raça, cor, religião, gênero, biótipo, níveis de habilidades. Aprendizado do esporte, com inserção de valores na resolução de problemas, e atividades de capacitação, que criem condições e oportunidades para a participação de todos os jovens, desenvolvendo habilidades e competências que possibilitem compreender, transformar, reconstruir e usufruir as diferentes situações da vida.</p>
<p>Sinergia com políticas públicas, especialmente nas áreas de esporte, educação e cultura</p>	<p>Participação ativa, de todos os envolvidos na estruturação do processo de ensino e aprendizagem do esporte. Sendo imprescindível que alunos, professores e comunidade sejam corresponsáveis e co gestores do planejamento, execução, avaliação e continuidade dos programas e projetos por nós propostos (fichas acompanhamento, reuniões com pais, eventos comunitários). Com a comunidade, reuniões de conselhos locais discutindo e resolvendo questões relevantes. Eventos de cidadania com toda a comunidade envolvida, fortalecendo o vínculo e a percepção positiva dos espaços por nós ocupados. Transformação dos profissionais envolvidos no projeto, trocando informações, que favoreçam os problemas sociais locais. Sensibilização das políticas públicas com reuniões, palestras, discussões em um processo de reflexão sobre o esporte como instrumento social de inclusão.</p>
<p>Incentivar a autonomia, a cooperação e a corresponsabilidade</p>	<p>Atividades diferenciadas, onde o foco é o aprendizado integral de forma lúdica. Favorecendo a tomada de decisões, cooperação e adaptação às novas situações, bem como a construção de materiais alternativos e soluções necessárias a prática esportiva e complementar.</p>
<p>Criar uma rede de prevenção</p>	<p>Atividades, com ênfase nos valores trabalhados na prática esportiva: combate às drogas, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, violência, combate à distúrbios alimentares e principalmente preservação ambiental.</p>

Principais Ações/ Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Aquisição de produtos e serviços para execução do projeto.	x	x										
Seleção e contratação dos profissionais (geral).		x										
Comunicação do projeto.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cadastramento dos alunos.		x										
Execução do Projeto (atendimentos).			x	x	x	x	x		x	x	x	x
Avaliações físicas.			x		x		x		x		x	
Fichas de acompanhamento: físico e progressão.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões de planejamento.		x	x		x		x		x		x	
Torneio de Jogos Cooperativos e exposição dos trabalhos.						x						x
Capacitação (geral)		x						x				
Fichas de acompanhamento: psicológico e socioafetiva.				x		x		x		x		x
Ações de cidadania abertas ao público.						x						x
Reunião com pais e ou responsáveis.				x		x		x		x		x
Parceria com o poder público e comunidade (reuniões e discussões).				x		x		x		x		x

PLANO DE TRABALHO - INSTITUTO OBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Estância Balneária – Estado de São Paulo

SEDES

PROC.	21/2020
FOLHA:	72 1
ASS.	lyll

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA ENTIDADE PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMO DE PARCEIRA

Nº.	DOCUMENTAÇÃO	S/N	VALIDADE
1	CNPJ	S	
2	Estatuto	S	
3	Ata da eleição diretoria	S	
4	Certidão do FGTS	S	
5	Certidão da previdência (INSS)	S	
6	Certidão da receita federal	S	
7	Certidão negativa de débitos municipais	S	
8	Comprovante de entrega da DIRPJ	S	
9	Comprovante de entrega da RAIS	S	
10	Balanço patrimonial Exerc. Anterior	S	
11	Titulos (utilidade publica, oscip, entidade, de assistência social, etc)	S	
12	Abertura de conta corrente exclusiva	S	
13	Projeto descritivo	S	
14	Plano de trabalho (formulação)	S	
15	Certificação da conveniada como entidade de utilidade pública e/ou entidade beneficente de assistência social	S	
16	Termo de ciência e notificação relativo a tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pela convenente e pela conveniada (conforme anexo 5)		
17	Alvará de licença e funcionamento	S	

PROC.	21/2020	2
FOLHA:	73	
ASS.	lyll	

PLANO DE TRABALHO – 2019-2020-2021

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO OBI

CNPJ : 09.149.391/0001-85

Endereço: RUA LUZIANA, 457 - BOIÇUCANGA

Telefone: 12 – 981184942 - 982039459 E-mail:elaine.nunes.ob@gmail.com

Município / U.F. : São Sebastião - SP

CEP: 11.618-232

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Augusto Del Matto e Lacerda –

Cargo: Presidente Obi

Período do Mandato: 31/07/2015 à 31/07/2019

R.G: 15.896.278-3 SSP/SP CPF: 083.925.498-99

Endereço: Rua Tropicanga, 47 - Boissucanga

Telefone: 12 981184942 E-mail: elaine.nunes.ob@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Elaine Nunes Maciel

Profissão: Licenciada Educação Física - Especialização em Projetos Sociais Esportivos.

Cargo: Gerente de Projeto - Função: Gerenciar e supervisionar todas as ações do projeto.

PROJETO: Vencedores

Endereço: Rua Luziana, 457 - Boiçucanga

PROC.	21/2020
FOLHA:	74
ASS.	<i>Alf</i>

IDENTIFICAÇÃO FINANCEIRA

Em nosso estatuto, o Conselho Diretor é responsável pela parte financeira e é composto por: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, verificados pelo Conselho Fiscal. Não dispomos de Conselho Diretor, conforme estatuto enviado a Sedes.

Vice - Presidente: Sergio Hortelan

CPF: 498.482.169-87

Conselheiro Fiscal: Leonardo dos Santos Ferreira

CPF: 477.078.828-22

Conselheiro Fiscal: Rafael de Alvarenga Passos

CPF: 486.023.418-90

CONTADOR RESPONSÁVEL: Josefina Floriza Mendes Acciari

CRC: 1SP166032/O0

BANCO:

Banco do Brasil

Agência: 0715-3

Conta Corrente: 43.936-3

BANCO: Caixa Econômica Federal

Agência: 1357

Conta Corrente: 2008-6 Operação: 003

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

PROJETO - Vencedores

Período de Execução: Início: Julho/2019 Término: Junho/2021

PROC.	21/2020
FOLHA:	75
ASS.	<i>[assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

No bairro de Boiçucanga, segundo IBGE (2012) aproximadamente três mil munícipes em idades entre 12 e 21 anos residem na região. Em sua maioria são descendentes da população local (caiçaras) e os demais são filhos de migrantes, que vem principalmente da região Nordeste. Esses munícipes em sua maioria estudam na rede pública (Municipal e Estadual) uma vez que o poder aquisitivo é baixo e o acesso à escola particular é muito custoso. Como citado acima e IDH, São Sebastião é uma região turística, dessa forma a maioria dessas crianças e adolescentes trabalham nos fins de semana na praia, com vendas, restaurantes, hotéis e limpeza de residências, para complementar a renda familiar. Com essa realidade difícil propomos o Projeto Vencedores, com o intuito de apresentar a esse público o esporte educacional e de participação em contra turno escolar com inserção de valores, qualidade de vida e melhoria contínua de sua localidade. Trazendo atividades divertidas, responsáveis, capaz de torná-los cidadãos plenos e capazes de transformarem a si e a comunidade onde vivem em um lugar melhor.

Ao manter o Projeto Vencedores, temos ainda, como principal objetivo a inclusão social por meio do esporte, uma vez que o esporte introduz nas pessoas, em especial nas crianças e adolescentes, o respeito ao próximo, a tolerância, o sentido coletivo e a cooperação. É o que temos comprovado, que a disciplina e determinação exigidas na prática do esporte, são também transferidas para a vida em sociedade e esses praticantes, independente de nível social, são integrados socialmente, respeitam regras, têm objetivos e metas e trabalham melhor em equipe, são valores levados para o resto de suas vidas. Nesse ano de projeto, oportunizaremos a 515 munícipes do bairro de Boiçucanga, em idade escolar e até 21 anos a prática semanal de voleibol, vôlei de praia, futebol, futsal, beach soccer. Além de aulas paralelas, ampliando os atendimentos em relação aos primeiros anos. Além disso, todas as turmas terão quinzenalmente, uma palestra e uma ação de meio ambiente.

Esses alunos encontram-se em uma região de vulnerabilidade social e facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento local (IDH), fomentar a prática esportiva, aprimorar a integração entre as diversas faixas etárias, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, é o nosso foco, para amenizar esses altos índices negativos.

Nosso projeto tem a duração de vinte e quatro meses, sendo 18 meses restantes e acreditamos que por ser a longo prazo, conseguiremos atingir todas as nossas metas, que primeiramente é realizar com excelência nossa proposta pedagógica, com os alunos e em parceria com o CMDCA de São Sebastião, posteriormente formar uma rede maior de parcerias com comunidade, poder público estadual e federal, assim como estamos fazendo. Dessa forma vamos além da prática esportiva, somos hoje agentes transformadores e causadores de uma mudança social. Nosso projeto terá os princípios do esporte de participação e inclusão social, adaptando regras, estrutura, espaços, materiais e gestos motores de acordo com as condições sociais e pessoais, não é seletivo e hipercompetitivo, não tem fim nele mesmo, desenvolvendo habilidades e competências para além do aprendizado das técnicas e gestos motores, visando o desenvolvimento integral do indivíduo, mobilizando aprendizagens de conteúdos relacionados à saúde, cidadania, cultura, comunidade e protagonismo juvenil, contribuindo para a inserção social de adolescentes e jovens, como indivíduos que compartilham decisões que afetam a sua vida e da comunidade. Como citado acima, segundo índices recentes, o aumento do uso de drogas, cigarro, a gravidez precoce, contaminação por doenças sexualmente transmissíveis tem aumentado de maneira desordenada. Por esse motivo, em todas as nossas aulas, valores, são inseridos, mostrando que o esporte é um agente

fundamental, na transformação social de uma comunidade. Vamos atuar, como um catalisador, favorecendo o indivíduo e trazendo-lhe benefícios em todos os âmbitos de sua vida.

A perspectiva de realizar o Projeto Vencedores nesse próximo ano, nos enche ainda mais de energia para trabalhar muito, ampliando ações, aprimorando conceitos, estimulando profissionais, sendo eficientes e acima de tudo, fazendo a diferença na vida desses adolescentes e jovens.

Visamos propiciar a 515 cidadãos entre 07 e 21 anos, o esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvendo dessa maneira, a solidariedade, respeito ao próximo e às regras, tolerância, sentido coletivo e cooperação. Como a maioria dos participantes de nosso projeto estão em idade escolar, torna-se visível o seu desenvolvimento e nesse período, a tarefa primordial da pessoa em desenvolvimento é aprender. Assim, desenvolvimento e aprendizagem estão fortemente associados e inter-relacionados. Cada um de nós se desenvolve à medida que aprende, e esse aprender repercute em todas as dimensões de nosso ser: na dimensão cognitiva, afirmando a nossa capacidade intelectual; na dimensão produtiva, fazendo aflorar nossa capacidade de realização; na dimensão relacional, influenciando a maneira como interagimos com o mundo à nossa volta; e na dimensão pessoal, interferindo no modo como nos vemos e nos avaliamos. Essa idade, é uma das fases de maior transformação, seja física, cognitiva e social. Assim, nosso projeto se destaca no desenvolvimento desses participantes, porque toda e qualquer experiência adquirida nesta fase da vida, constitui uma base para outras etapas. Utilizando-nos dos quatro pilares da educação segundo a Unesco: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros, aprender a ser, priorizamos a prática esportiva, tendo como regente um esporte transformador que auxilia em todos os âmbitos da vida dos envolvidos.

Por que essas modalidades?

Porque queremos utilizar os espaços que dispomos, que fazem parte do dia a dia desses jovens. A Escola Antônio Luiz, Colégio Raízes, Colégio Objetivo e orla da praia, onde já atendemos muitos adolescentes da região, são pontos comuns de encontro, fazendo com que o deslocamento até os locais do Projeto seja fácil e seguro. Entendemos também, que além de proporcionarem benefícios para a vida toda, as modalidades escolhidas são apropriadas para a faixa etária escolhida. Em níveis profissionais, oferecem iguais oportunidades de ascensão a homens e mulheres, influencia as habilidades afetivas, cognitivas e psicomotoras, promove trabalhos em grupos, desenvolvendo a:

Disciplina

Administração de erros.

Resolução de problemas.

Planejamento de estratégias.

Habilidades sociais.

Gerenciamento de adversidades.

Competição com fair play.

Trabalho em equipe.

A escolha desses esportes, considerados completos, vem criar possibilidades para que todos os beneficiários participem e experimentem atividades que tem alcançado grande popularidade e vem ao encontro das necessidades vitais do desenvolvimento humano que é: movimento, socialização, raciocínio, domínios motores e psicomotores, afetivos e cognitivos, contribuindo para o desenvolvimento mental dos jovens, sendo de vital importância na sua formação. Essas modalidades também desenvolvem o ser humano na: totalidade, na coeducação, emancipação, participação, cooperação e regionalismo. Fortalecendo assim a formação integral do cidadão e a

premissa de que nosso Projeto, novamente será um agente transformador individual e coletivo (comunidade).

Como proposta, nós trabalharemos os temas transversais nas aulas, com as modalidades oferecidas e temas em que estão inseridos no dia a dia.

Em nossas atividades esportivas, as turmas trabalham por faixa etária e não gênero, uma vez que o esporte fortalece o sentido de conviver e respeitar as diferenças. Os materiais são específicos e apropriados favorecendo dessa maneira as aulas mais lúdicas e potencializando as habilidades de todos os participantes.

Propomos a prática do esporte divertido, que estimula a afetividade dos adolescentes, sua interação e cooperação com professores e colegas. Com o Projeto Vencedores, o Instituto OBI, tem como propósito de que o esporte seja acessível a pessoas de todas as camadas sociais e aliado principalmente no combate as drogas, muito comum na Costa Sul de nosso município. O programa está estruturado para ser aplicado a longo prazo. Por esta razão, os participantes têm a possibilidade de melhorar num processo de aprendizado contínuo envolvendo assim toda a comunidade.

Nossa missão é o desenvolvimento humano por meio do esporte. Atuando em projetos esportivos e sociais destinados prioritariamente às camadas menos favorecidas da população, favorecendo o desenvolvimento da igualdade de oportunidades entre as pessoas, promovendo e apoiando atividades de assistência social, visando a proteção dos direitos da infância e adolescência. Utilizamos os princípios de: investimento em pessoas, transparência e ética no que se faz, excelência e efetividade nas ações e comprometimento de todos para uma sociedade melhor.

A experiência de mais de oito anos neste segmento, especificamente, e nesses anos de projeto em parceria com o CMDCA, nos permite perceber que há melhoras significativas na autoestima e na qualidade de vida da população atendida o que conseqüentemente contribui para o desenvolvimento local, também no que concerne ao IDH - Índice de Desenvolvimento Humano das comunidades beneficiadas.

Por fim, acreditamos que a prática esportiva aliada a valores e a atividade paralela de preservação e conscientização ambiental, realizadas pelos alunos em horários específicos, transformará ainda mais os participantes em seres humanos vitoriosos, pois esses valores aplicam-se em outras esferas da vida. Tanto quem pratica (alunos e professores), quanto quem acompanha (pais, responsáveis, amigos e comunidade), vivencia essa construção que é sempre positiva, pois leva a um avanço para o mundo que sonhamos e desejamos que seja mais justo e responsável.

Capacidade de Atendimento: 515 atendimentos

Lotação Atual: 357 atendimentos Proposta de Ampliação: 158 atendimentos

PROC..	21/2020
FOLHA:	78 7
ASS..	<i>[assinatura]</i>

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Vagas a Serem Conveniadas: 515 atendimentos

Faixa Etária: 07 a 21 anos

Período de Funcionamento: 24 meses (18 meses restantes)

OBJETIVOS

Geral: Desenvolver crianças e adolescentes, por meio do esporte, agregando valores em sua formação integral e tornando-os cidadãos plenos, transformando a comunidade onde vivem.

Específicos:

- Estimular e massificar o aprendizado de valores, por meio do esporte a 515 municípios de 07 a 21 anos;
- Conscientizar nossos participantes sobre os problemas ambientais e criar soluções;
- Aulas paralelas com ênfase no Enem (português, matemática, inglês e espanhol);
- Atender a comunidade de Boiucanga, com rodas de conversa semanais, afastando dessa forma adolescentes de problemas sociais comuns atualmente, ocupando seu tempo livre após a escola com o projeto;
- Combate à evasão escolar e a criminalidade;

PROC.	21/2020
FOLHA:	79
ASS.	<i>Hyll</i>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de execução do projeto

Principais Ações/ Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Aquisição de produtos e serviços para execução do projeto.	x	x										
Seleção e contratação dos profissionais (geral).		x										
Comunicação do projeto.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cadastramento alunos.		x										
Execução do Projeto (atendimentos).			x	x	x	x	x		x	x	x	x
Avaliação Física.			x		x		x		x		x	
Fichas de acompanhamento : físico e progressão.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões de planejamento.			x		x		x		x		x	
Torneio de Jogos Cooperativos.						x						x
Capacitação (geral)		x						x				
Adequação dos espaços	x											
Aquisição de materiais específicos para essas atividades.	x	x										
Execução do Projeto (atendimentos).			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fichas de acompanhamento : psicológico e socioafetiva.				x		x		x		x		x
Ações de cidadania abertas ao público.						x						x
Reunião com pais e ou responsáveis.				x		x		x		x		x
Parceria com o poder público e comunidade (reuniões e discussões).				x		x		x		x		x

Mês	Ação	Ação	Ação
Junho	Adequação Espaços	Compra de Materiais	Divulgação do projeto
Julho	Inscrição Alunos	Contratação de Profissionais	Planejamento/Capacitação
Agosto	Início Projeto	Avaliação Geral Alunos	Identificação Núcleos
Setembro	Desenvolvimento Normal das Atividades	Avaliação das Propostas	Prestação de Contas
Outubro	Avaliação Alunos	Avaliação Pedagógica Alunos	Desenvolvimento Normal das Atividades
Novembro	Jogos Cooperativos	Eventos Cidadania	Desenvolvimento Normal das Atividades
Dezembro	Férias	Férias	Férias
Janeiro	Desenvolvimento Normal das Atividades	Avaliação das Propostas	Prestação de Contas
Fevereiro	Fichas acompanhamento	Desenvolvimento Normal das Atividades	Circuito de Habilidades
Março	Desenvolvimento Normal Atividades	Circuito de Habilidades	Desenvolvimento Normal das Atividades
Abril	Avaliação Geral Alunos	Avaliação dos Profissionais	Avaliação Contes
Maior	Atividades Comemorativas/ Jogos Cooperativos	Avaliação das Propostas	Avaliação Resultados

PROC...	21/2020 ¹⁰
FOLHA:	31
ASS.	<i>[assinatura]</i>

METAS QUALITATIVAS

Meta 01 - Estimular e massificar o aprendizado de valores, por meio do esporte a 515 municípios de 7 a 21 anos;

Indicadores da Meta 01: Iniciação às técnicas e táticas adaptadas do voleibol, vôlei de praia, beach soccer e futebol de areia, adequados a faixa etária conforme divisão das turmas, com inclusão e inserção social por meio do esporte.

- Instrumento de verificação da Meta 01: Ficha de progressão dos beneficiados e lista de presença diária.

Meta 02 – Conscientizar de maneira efetiva, com ações de preservação ambiental e oferecer aulas com foco no Enem;

Indicadores da Meta 02: Palestras e ações práticas, quinzenalmente em um dos polos de atendimento. Nas mesmas turmas da prática esportiva. Atividades semanais com foco no ENEM.

- Instrumento de verificação da Meta 02: Ficha de progressão dos beneficiados, lista de presença, trabalhos construídos.

Meta 03 - Atender a comunidade de Boiçucanga, com rodas semanais de conversa e trabalhos em grupo de apoio, afastando dessa forma crianças e adolescentes de problemas sociais comuns nos dias atuais, ocupando seu tempo livre após a escola com o projeto;

Indicadores da Meta 02: Acompanhamento escolar e familiar constante.

- Instrumento de verificação da Meta 02: Reuniões bimestrais e apresentação de relatórios e fichas de acompanhamento, preenchidos pelos professores do projeto.

Meta 04 – Combate à evasão escolar e a criminalidade.

- Indicadores da Meta 03: Reuniões com familiares e eventos de cidadania aliados à prática esportiva com valores sociais.
- Instrumento de verificação da Meta 03: Questionários e fichas de avaliações, reuniões bimestrais com fichas de presença, evento semestral, rodas de bate papo e discussões pertinentes a comunidade com ata de registro e lista de presentes, bem como parceria com as escolas dos alunos do Projeto.

11

PROC.	21/2020
FOLHA	82
ASS.	<i>[assinatura]</i>

METAS QUANTITATIVAS

Meta 01 - Proporcionar atividades de contra turno escolar a 515 crianças, adolescentes/jovens diretos, no segundo ano de execução do projeto.

- Indicadores da Meta 01: Participação nos núcleos 515 crianças, adolescentes e jovens, no contra turno escolar.
- Instrumento de verificação da Meta 01: Lista de presença diária dos beneficiados.

Meta 02 – Conscientizar de maneira efetiva, com ações de preservação ambiental e capacitar alunos para ENEM.

- Indicadores da Meta 02: Participação quinzenal e semanal nos núcleos de 515 alunos no contra turno escolar.
- Instrumento de verificação da Meta 02: Lista de presença dos beneficiados e trabalhos realizados.

Meta 03 - Beneficiar nos 24 meses de execução do projeto 515 cidadãos, e aproximadamente 3000 familiares.

- Indicadores da Meta 03: Garantir participação efetiva de todos envolvidos.
- Instrumento de verificação da Meta 03: lista de presença diária e boletim escolar dos alunos e lista de presença dos familiares nos eventos propostos no projeto.

Meta 04 - Promover um aumento de 10% no número de participantes após 24 meses de execução do projeto.

- Indicadores da Meta 03: Abertura de 52 novas vagas
- Instrumento de verificação da Meta 03: Ficha de inscrição e matrícula escolar.

PROC.	21/2020
FOLHA:	83
ASS.	<i>lyl</i>

METODOLOGIA DE TRABALHO:

No Projeto Vencedores, a prática das atividades esportivas acontecerá duas vezes por semana, em todas as modalidades. Já as atividades ambientais, quinzenalmente com 1 hora de aula teórica e ou palestra e 2 horas de ações práticas. Nas aulas com objetivos no ENEM, faremos uma vez por semana e as rodas de conversa, sobre temas pertinentes a nossa faixa etária de trabalho, será 1 vez por semana também. A prática será no período matutino e vespertino, ou seja, no contra turno escolar para a faixa etária que trabalharemos. Nesses primeiros anos de projeto, percebemos uma demanda muito grande de interessados, principalmente na faixa etária de 15 a 21 anos. Dessa maneira, o horário maior de nossos atendimentos é no período da tarde. As demais ações, ocorrerão, sempre em um dia, que teríamos a prática esportiva, os alunos estarão no seu horário normal de atividade, acrescentando apenas algumas horas, daqueles dias, para as demais atividades.

As aulas esportivas e atividades paralelas, acontecem com a divisão de turmas apenas pela faixa etária sendo que meninos e meninas fazem as atividades juntos, priorizando a integração e respeito às diferenças. As turmas são divididas de dois em dois anos conforme a idade que propomos: 07 a 09 anos – 10 a 11 - 12 a 14 -15 a 17 – 18 a 21 anos.

Nosso foco são crianças, adolescentes e jovens e seus aspectos sociais, dessa forma nossa metodologia é educativa, inclusiva, recreativa, cultural, ambiental e desportiva. Para a última citada que abrangerá as técnicas das modalidades, utilizamos material totalmente adaptado conforme a faixa etária e exercícios lúdicos. Nas aulas, os exercícios técnicos e táticos são sempre alternados com exercícios lúdicos, visando além de qualidades físicas, qualidades sociais e total integração entre os participantes e os educadores. Seguiremos os níveis técnicos de iniciação, intermediário e avançado. Cada aluno tem uma ficha de acompanhamento que é preenchida pelos professores com qualidades técnicas, físicas, evolução dentro do projeto. Essa ficha nos dará a oportunidade de acompanhar a criança e adolescente como um todo, intervindo se necessário em algum aspecto que tenha decréscimo durante o projeto, sempre em conjunto com a escola, família e educador responsável. Na sexta feira, continuaremos com as reuniões pedagógicas, com todos os profissionais envolvidos no projeto. Nesse dia, voltado ao planejamento e melhorias, vamos observar as fichas, discutir casos, e criar ações em equipe para mantermos o projeto sempre eficiente, atingindo nosso principal objetivo que é formar cidadãos plenos e conscientes. Como o bairro que atuamos, é de extrema carência, vamos continuar a equipar nossos espaços com opções variadas aos nossos profissionais para que os mesmos transmitam o maior número de experiências positivas e desenvolvam todas as potencialidades de nossos alunos. Nosso projeto seguirá o calendário escolar local que trabalha por bimestres, e sempre que houver necessidade faremos reuniões.

Para completar nossa proposta esportiva e social, ofereceremos ainda, um plano de ações que visam a preservação ambiental e com foco educacional a partir de 2020, com ênfase no contexto educacional. Também teremos rodas de conversa semanais, no combate às drogas, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, violência e combate à distúrbios alimentares.

Todos esses valores e atividades, são trabalhados até termos um produto final, que são os grandes eventos que realizamos, onde toda a comunidade vem prestigiar e colaborar com nosso projeto. Jogos, exposições, mutirão de limpezas da praia, mutirão de arrecadação de itens, etc. Realizamos semestralmente jogos cooperativos com nossos alunos, para fortalecimento dos valores entre as turmas, onde todos recebem medalhas e troféus, fazendo desse dia uma grande festa do projeto reforçando o trabalho em equipe, a disciplina e concentração.

Ressaltamos, que em nossa proposta metodológica, o esporte será o instrumento para a educação, prevenção e a formação dos cidadãos. Nós vamos além das técnicas esportivas, com o conceito de turmas divididas apenas por faixa etária e, além disso, aulas incluindo temas de

cidadania, saúde, meio ambiente, cultura, comunidade e protagonismo, nossos atendimentos contribuem para a inserção social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social como indivíduos que refletem sobre o seu papel na sociedade e compartilham decisões capazes de transformar sua vida e sua comunidade.

Para alcançarmos esses objetivos nossos profissionais são capacitados e com visão social, educacional, esportiva e de formação cidadã, potencializando de forma sistemática os valores:

ENSINAR ESPORTE PARA TODOS

Ensinar o esporte com a premissa de inclusão e participação de todos, independentemente dos potenciais e das limitações individuais.

ENSINAR BEM ESPORTE PARA TODOS

Compreensão da técnica e tática

Reflexão

Co gerenciamento

Aprendizagem

Ensinar o esporte de maneira que todos aprendam a jogá-lo com competência, técnica e tática.

ENSINAR MAIS DO QUE ESPORTE PARA TODOS

Cultura

Saúde

Educação

Protagonismo

Profissionalismo

Ensinar o esporte de forma que os alunos se apropriem de conhecimentos nas áreas de saúde, cultura, cidadania, protagonismo e comunidade.

PLANO PEDAGÓGICO

Diretrizes do Projeto	Vencedores
<p>Promover a interação das diferenças e o respeito às individualidades</p>	<p>Prática esportiva de maneira coletiva e ações ambientais, com turmas divididas por faixa etária nas aulas esportivas e demais ações (2 em 2 anos). Valorizando as diferenças entre as pessoas, no que se refere à raça, cor, religião, gênero, biótipo, níveis de habilidades.</p> <p>Aprendizado do esporte, com inserção de valores na resolução de problemas, e atividades de capacitação, que criem condições e oportunidades para a participação de todos os jovens, desenvolvendo habilidades e competências que possibilitem compreender, transformar, reconstruir e usufruir as diferentes situações da vida.</p>
<p>Sinergia com políticas públicas, especialmente nas áreas de esporte, educação e cultura</p>	<p>Participação ativa, de todos os envolvidos na estruturação do processo de ensino e aprendizagem do esporte. Sendo imprescindível que alunos, professores e comunidade sejam corresponsáveis e co gestores do planejamento, execução, avaliação e continuidade dos programas e projetos por nós propostos (fichas acompanhamento, reuniões com pais, eventos comunitários).</p> <p>Com a comunidade, reuniões de conselhos locais discutindo e resolvendo questões relevantes. Eventos de cidadania com toda a comunidade envolvida, fortalecendo o vínculo e a percepção positiva dos espaços por nós ocupados.</p> <p>Transformação dos profissionais envolvidos no projeto, trocando informações, que favoreçam os problemas sociais locais. Sensibilização das políticas públicas com reuniões, palestras, discussões em um processo de reflexão sobre o esporte como instrumento social de inclusão.</p>
<p>Incentivar a autonomia, a cooperação e a corresponsabilidade</p>	<p>Atividades diferenciadas, onde o foco é o aprendizado integral de forma lúdica. Favorecendo a tomada de decisões, cooperação e adaptação às novas situações, bem como a construção de materiais alternativos e soluções necessárias a prática esportiva e complementar.</p>
<p>Criar uma rede de prevenção</p>	<p>Atividades, com ênfase nos valores trabalhados na prática esportiva: combate às drogas, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, violência, combate à distúrbios alimentares e principalmente preservação ambiental.</p>

PROC. 211 2020
 FOLHA: 36 15
 ASS. Hyl

NOVO PLANO DE APLICAÇÃO (18 meses)

Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente	Outras Fontes	Código
Gastos com Pessoal (RH)	R\$ 840.609,18	Fumcad	Obi		1
Alimentação Básica					
Material de Consumo I					
Material de Consumo II	R\$ 65.730,00	Fumcad	Obi		4
Manutenção Predial e Despesas Continuadas					
Material Permanente					
Outras Despesas	R\$ 27.000,00	Fumcad	Obi		6
TOTAL GERAL	R\$ 906.339,18	Fumcad	Obi		

DETALHAMENTO DOS GRUPOS DE DESPESA (custeadas com Recursos Públicos / pelo Proponente / por Outras Fontes)

Gastos com Pessoal e Serviços de Terceiros

Item	Descrição	Detalhamento do Consumo	Qtde	Unid	Duração	Valor Unitário	Valor Total (18 meses)
1.	Pessoal						
1.1	Professor de Educação Física		2	2	18	R\$ 6.030,63	R\$ 108.551,34
1.2	Auxiliar Esportivo		2	2	18	R\$ 4.956,05	R\$ 89.208,90
1.3	Gerente de Projetos		1	1	18	R\$ 8.985,63	R\$ 161.741,34
1.4	Gerente Administrativo		1	1	18	R\$ 8.838,33	R\$ 159.089,94
1.5	Auxiliar		1	1	18	R\$ 555,55	R\$ 10.000,00
1.6	Auxiliar de atividades		3	3	18	R\$ 1.600,00	R\$ 28.800,00
1.7	Supervisor		1	1	18	R\$ 2.466,66	R\$ 44.400,00
1.8	Professor		3	3	18	R\$ 2.222,22	R\$ 40.000,00
2.	Encargos Trabalhistas						
2.1	Previdencia Social				18	26,50%	R\$ 118.289,64
2.2	Férias + 1/3 de férias				18	R\$ 4.096,00	R\$ 44.568,70
2.3	Decimo terceiro salário				18		R\$ 39.122,00
2.4	FGTS				18	8%	R\$ 37.756,58
2.5	PIS				18	1%	R\$ 4.180,38
2.6	GRRF (rescisão)				18	50%	R\$ 124.868,03
3.	Serviços de Terceiros						
3.1	Serviços de Contabilidade				18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00
						Sub-Total	R\$ 840.609,18

Alimentação Básica

Especificação	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Cesta Básica	X	
Gêneros Alimentícios	X	
Alimentação / Café da Manhã / Lanche	X	
TOTAL	0	0

Material de Consumo I

Especificação	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Serviço Administrativo		
Serviço de Informática		
Saúde		
Higiene	X	
Limpeza	X	
	X	
TOTAL	0	0

Material de Consumo II

Especificação	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Atividade Socioeducativa	x	x
Atividade de Capacitação / Inserção Produtiva	x	x
Atividade Didático-Pedagógica	x	x
Atividade Esportiva <u>OBS:(Valor correspondente ao material, essencial ao início do projeto de compra única jan/2020)</u>	R\$ 65.730,00	R\$ 65.730,00
Atividade de Habilitação e Reabilitação	X	x
TOTAL	R\$ 65.730,00	R\$ 65.730,00

Manutenção Predial e Despesas Continuadas

Especificação	Custo Mensal	Total	Custo Anual	Total
Material para Manutenção Geral	X			
Material de Proteção e Segurança	X			
Água -	X			
Energia Elétrica	X			
Telefone	X			
Aluguel	X			
Tarifas Bancárias	X			
CPMF	X			
TOTAL	X			

PROC. 21/2020
 FOLHA: 88 17
 ASS. lgl

Material Permanente

Especificação	Custo Total Mensal	Custo Anual	Total
Aquisição de Equipamentos			
Aquisição de Material Permanente	X	X	
TOTAL	X	X	

Outras Despesas (Contrapartida e / ou Outras Fontes) - Custos Instituto Obi

Especificação Custos Instituto Obi	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Aluguel Sede	R\$ 1550,00	R\$ 37.200,00
Água, Luz, Telefone e Internet	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
Premiação Eventos	R\$ 333,00	R\$ 8.000,00
Manutenção Site/Divulgação	R\$ 730,00	R\$ 17.520,00
Transporte (Gasolina/Carro)	R\$ 2600,00	R\$ 62.400,00
Material Paralelo (faixas, banners, etc.)	R\$ 416,00	10.000,00
TOTAL	R\$ 6.529,00	R\$ 156.696,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Recurso Público Municipal (Base – 1,00 = R\$ 1,00)

Grupo de Despesa	Julho/2019	Agosto/2019	Set./2019	Out./2019	Nov./2019	Dez./2019
Pessoal e Serviços de Terceiros	R\$ 32.629,29	R\$ 32.629,29	R\$ 32.629,29	R\$ 32.629,29	R\$ 32.629,29	R\$ 32.629,29
Alimentação Básica	X					
Consumo I	X					
Consumo II	R\$ 151.347,00					
Manutenção Predial e Despesas Continuadas	X					
Total Mensal	R\$ 183.976,29	R\$ 32.629,29				
Grupo de Despesa	Jan./2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr./2020	Mai./2020	Jun/2020
Pessoal e Serviços de Terceiros	R\$ 112.430,55	R\$ 46.700,51				
Alimentação Básica	X					
Consumo I	X					
Consumo II						
Manutenção Predial e Despesas Continuadas	X					
Total Mensal	R\$ 112.430,55	R\$ 46.700,51				

Grupo de Despesa	Julho/2020	Agosto/2020	Set./2020	Out./2020	Nov./2020	Dez./2020
Pessoal e Serviços de Terceiros	R\$ 46.700,51					
Alimentação Básica	X					
Consumo I	X					
Consumo II	x					
Manutenção Predial e Despesas Continuadas	X					
Total Mensal	R\$ 46.700,51					
Grupo de Despesa	Jan./2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr./2021	Mai./2021	Jun/2021
Pessoal e Serviços de Terceiros	R\$ 46.700,51					
Alimentação Básica	X					
Consumo I	X					
Consumo II						
Manutenção Predial e Despesas Continuadas	X					
Total Mensal	R\$ 46.700,51					

Obs: Mês 07 janeiro/2020: R\$ 112.430,55 - Mês 2 ao mês 24 o valor será de: R\$ 46.700,51

AVALIAÇÃO

PROC..	21/2020
FOLHA:	90
ASS..	<i>[assinatura]</i>

Objetivos específicos com os respectivos resultados esperados

METAS QUALITATIVAS

Meta 01 - Estimular e massificar o aprendizado de valores, por meio do esporte a 515 municípios de 07 a 21 anos;

Indicadores da Meta 01: Iniciação às técnicas e táticas adaptadas do voleibol, vôlei de praia, beach soccer, futsal e futebol de areia, adequados a faixa etária conforme divisão das turmas, com inclusão e inserção social por meio do esporte.

- Instrumento de verificação da Meta 01: Ficha de progressão dos beneficiados e lista de presença diária.

Meta 02 – Conscientizar de maneira efetiva, com ações de preservação ambiental, além de aulas semanais com foco no ENEM (português, matemática, inglês, espanhol);

Indicadores da Meta 02: Palestras e ações práticas, quinzenalmente em um dos polos de atendimento. Aulas semanais com professores especializados, nas mesmas turmas da prática esportiva.

- Instrumento de verificação da Meta 02: Ficha de progressão dos beneficiados, lista de presença, trabalhos construídos.

Meta 03 - Atender a comunidade de Boiçucanga, com rodas semanais de conversa e grupos de apoio, afastando dessa forma crianças e adolescentes de problemas sociais comuns nos dias atuais, ocupando seu tempo livre após a escola com o projeto;

Indicadores da Meta 02: Acompanhamento escolar e familiar constante.

- Instrumento de verificação da Meta 02: Reuniões bimestrais e apresentação de relatórios e fichas de acompanhamento, preenchidos pelos professores do projeto.

Meta 04 – Combate à evasão escolar e a criminalidade.

- Indicadores da Meta 03: Reuniões com familiares e eventos de cidadania aliados à prática esportiva com valores sociais.
- Instrumento de verificação da Meta 03: Questionários e fichas de avaliações, reuniões bimestrais com fichas de presença, evento semestral, rodas de bate papo e discussões pertinentes a comunidade com ata de registro e lista de presentes, bem como parceria com as escolas dos alunos do Projeto.

METAS QUANTITATIVAS

Meta 01 - Proporcionar atividades de contra turno escolar a 515 adolescentes/jovens diretos, no segundo ano de execução do projeto.

- Indicadores da Meta 01: Participação nos núcleos 515 alunos no contra turno escolar.
- Instrumento de verificação da Meta 01: Lista de presença diária dos beneficiados.

Meta 02 – Conscientizar de maneira efetiva, com ações de preservação ambiental, além de aulas semanais com foco no ENEM (português, matemática, inglês, espanhol);

Indicadores da Meta 02: Palestras e ações práticas, quinzenalmente em um dos polos de atendimento. Aulas semanais com professores especializados, nas mesmas turmas da prática esportiva.

- Instrumento de verificação da Meta 02: Lista de presença dos beneficiados e trabalhos realizados.

Meta 03 - Beneficiar nos 24 meses de execução do projeto 515 cidadãos, e aproximadamente 3000 familiares.

- Indicadores da Meta 03: Garantir participação efetiva de todos envolvidos.
- Instrumento de verificação da Meta 03: lista de presença diária e boletim escolar dos alunos e lista de presença dos familiares nos eventos propostos no projeto.

Meta 04 - Promover um aumento de 10% no número de participantes após 24 meses de execução do projeto.

- Indicadores da Meta 03: Abertura de 52 novas vagas
- Instrumento de verificação da Meta 03: Ficha de inscrição e matrícula escolar.

São Sebastião, 29/11/ 2019.

PROC.	2112020	21
FOLHA:	92	
ASS.	<i>[Handwritten Signature]</i>	

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Legal

PROJETO VENCEDORES

SEGMENTO: AMBIENTAL

Instituto Obi

Boiçucanga
São Sebastião - SP - Brasil

Telefone: 12-982039459
Email: elaine.nunes.obt@gmail.com

PROC..	21/2020
FOLHA:	94
ASS..	lgll

INTRODUÇÃO

Os temas sustentabilidade e preservação ambiental estão na pauta de ONGs e órgãos governamentais há algum tempo, para nós do Instituto Obi e de nossos apoiadores, não é diferente. A preocupação com a natureza iniciou-se há 4 anos com nosso projeto sócio esportivo, o Projeto Vencedores. Fizemos nossas primeiras ações, com o intuito de chamar a atenção dos moradores, para os reais problemas ambientais em nossa comunidade. Nossas aulas esportivas, sempre são embasadas em: valores, educação, preservação ambiental, controle de zoonoses, entre outros. Sendo assim, nesse período, realizamos alguns estudos, que nos mostraram que nossas ações, precisam ser efetivas e duradouras, uma vez que a poluição das águas e praia, desmatamento e descarte de lixo, tem aumentado de forma intensa. Além do lixo e da poluição, temos também uma grande preocupação ambiental em Boiçucanga, que é a superpopulação de cães e gatos, com o risco de ocorrência, com agravos à saúde humana e animal.

Por esse motivo, incluímos no Plano de Trabalho, ações ambientais para melhoria de nossa comunidade como um todo, aliando o Projeto Vencedores à essa área, tão necessária.

PROC.	21/2020
FOLHA:	95
ASS.	Hyll

JUSTIFICATIVA

O Instituto Obi, também inicia nesse momento, um papel ativo na promoção de atitudes ambientais e sustentáveis que contribuem, para o meio ambiente e para o desenvolvimento da sociedade.

Nosso intuito, não é somente "educar" os participantes do Projeto Vencedores, pretendemos com nossas ações, envolver todas as pessoas, da comunidade de Boiçucanga, chamando a atenção para as causas ambientais, que contribuirão de maneira geral, já que somos uma região turística e a preservação do meio ambiente, deve ser nossa principal preocupação.

Posteriormente, desejamos chamar a atenção do poder público, para que dê suporte e crie soluções, que auxiliem nos projetos sustentáveis e no controle de zoonoses fazendo parcerias com a comunidade.

PROC.	211 2020
FOLHA:	96
ASS.	<i>[assinatura]</i>

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

- Criar ações e soluções para os problemas ambientais em nosso bairro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Colocação de lixeiras para coletas seletivas, em vários pontos do bairro;
- Mutirões mensais de limpeza da praia e cachoeira com coleta seletiva de lixo;
- Informativos construídos pelos alunos do Projeto e distribuídos no bairro, para diminuição do lixo e consumo consciente de água;
- Colocação de faixas educativas por todo o bairro, auxiliando principalmente, na coleta seletiva do lixo;
- Plantação semestral de mudas, da vegetação típica de nossa região;
- Criar placas educativas com nossos alunos, para que sejam colocadas na praia, auxiliando na conscientização dos turistas e moradores;
- Oficinas para construção e colocação de comedouros e bebedouros para animais de rua;
- Parceria com pet shops locais e comunidade para abastecimento dos mesmos;
- Oficinas de casinhas para animais de rua, com garrafas pet;
- Parceria com prefeitura e veterinários locais, para campanha de castração e vacinação de animais de rua;
- Oficinas de bolsas sustentáveis com sacos de ração (renda revertida para tratamento médico de animais de rua);
- Criar informativos e material explicativo (gibis, cartilhas, revistas) sobre os temas abordados, para levar nas escolas, criando uma cultura socioambiental;
- Em todas as ações, tirar fotos e gravar vídeos, do antes e depois para criação de um documentário do nosso bairro e expor posteriormente à comunidade e parceiros;
- Criar uma cooperativa de reciclagem de lixo;
- Criar um espaço (galpão/sala) para oficinas e workshops de trabalhos com materiais reciclados e comercializáveis, promovendo a sustentabilidade.

METODOLOGIA

Todas as nossas ações, que contam com os alunos do Projeto Vencedores, serão realizadas, na carga horária prevista para as atividades paralelas. Nas ações, em que toda a comunidade estará envolvida, temos um calendário próprio.

Nas oficinas, ações e workshops, contaremos com parceiros especializados, que nos auxiliarão nesse novo processo de construção e massificação de conscientização ambiental. Assim como aconteceu na área esportiva, que hoje nos tornamos referência em nossa cidade e em nossa sociedade, acreditamos que as parcerias, com pessoas capacitadas em seus respectivos segmentos, são essenciais para atingirmos nossos objetivos.

CRONOGRAMA GERAL DE AÇÕES:

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFICINAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COLETA SELETIVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CRIAÇÃO DE INFORMES		X		X		X		X		X		X
FAIXAS EDUCATIVAS	X		X		X		X		X		X	
EVENTOS DE IMPLANTAÇÃO	X					X				X	X	
FOTOS E VÍDEOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CAMPANHAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COOPERATIVA												X
OFICINA SUSTENTÁVEL							X					

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já mencionamos, o cenário atual é de ascendente preocupação com questões ambientais. Acreditamos, que com a implementação dessas medidas em Boiçucanga, auxiliaremos na preservação do meio ambiente, na redução de gastos em geral e transmitiremos que o esporte em seus diferentes segmentos, contribui pra uma sociedade melhor.

Para nós do Instituto Obi, nosso papel é desempenhar um papel ativo na promoção de atitudes para adoção de novos hábitos, com ações que aos poucos contagiam outras pessoas a tomarem o mesmo caminho, construindo uma sociedade melhor e cidadãos mais conscientes de seu papel no mundo.

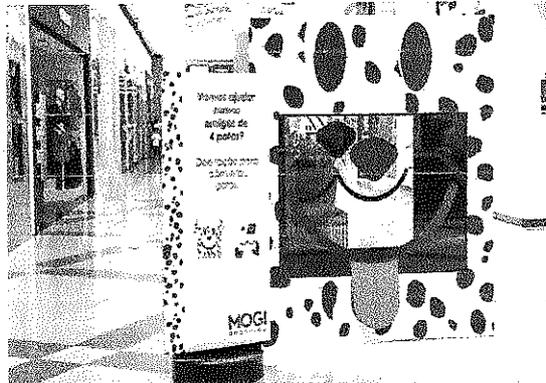


IDEIAS DAS AÇÕES

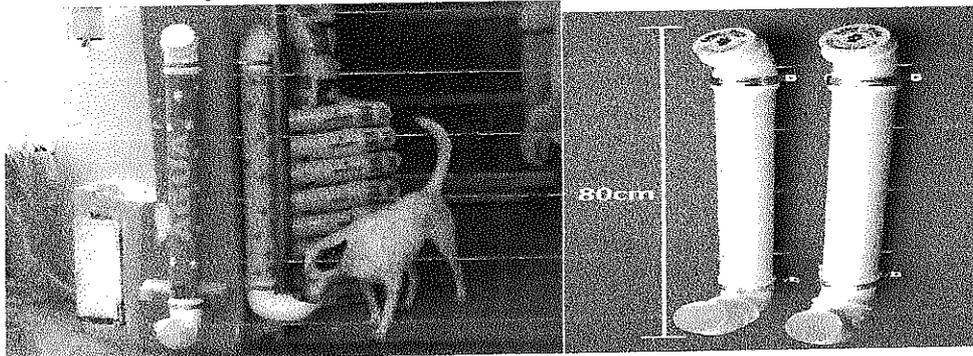
SACOLAS DE EMBALAGENS DE RAÇÃO:



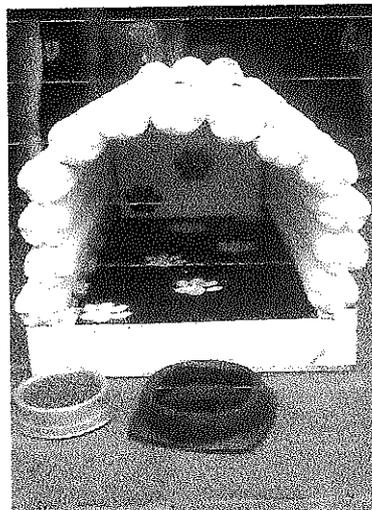
CAMPANHAS NOS COMÉRCIOS:



INSTALAÇÃO DE COMEDOUROS E BEBEDOUROS:

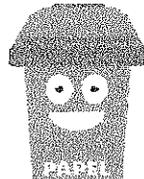
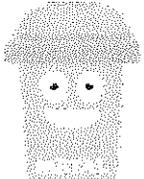
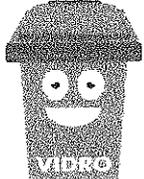


CASINHAS PET:



PROC. 21/2020
 FOLHA: 101
 ASS.: lyll

MATERIAL INFORMATIVO SOBRE LIXO:

<p>PAPEL: jornais, revistas, cartas, embolagens de papelão, papel de fax, sulfite, folha de caderno e similares.</p>  <p>PAPEL</p> <p>NÃO SE RECICLA: papel carbonado, metalizado e sanitário, sacos de plástico, fita crepe, fitas, plásticos, suspensivos, etiquetas adesivas, filtros de cigarro e fotografias.</p>	<p>PLÁSTICO: garrafas pet, embalagens de plástico e sacos.</p>  <p>PLÁSTICO</p> <p>NÃO SE RECICLA: cabos de panela, tampas, adesivos e cerâmico.</p>	<p>METAL: latas de alumínio e de metal (tipo cerveja), tampas de garrafa, metais da coxa em geral, chaves e grampos.</p>  <p>METAL</p> <p>NÃO SE RECICLA: espelho de aço.</p>	<p>VIDRO: copos, garrafas, potes, frascos de medicamento, perfumes, desinfetantes e materiais de vidro.</p>  <p>VIDRO</p> <p>NÃO SE RECICLA: espelhos, tubos de TV, lentes e óculos.</p>
--	--	---	--

É hora de mudar o jeito de tratar o seu lixo!
 Por uma cidade cada vez mais limpa e consciente!

3 Abrevo para Reciclar!

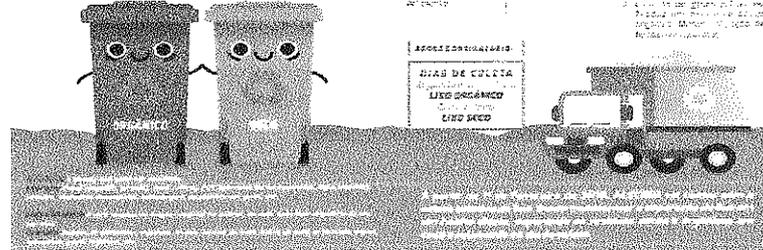
PROTEGE A NATUREZA
 Ao reciclar o lixo, você evita a poluição ambiental e a contaminação do solo, além de reduzir em até 70% a quantidade de lixo que vai para o aterro, diminuindo a quantidade de gás de efeito estufa liberado.

ECONOMIA DE RECURSOS
 Reciclar economiza energia e água. Por exemplo, para fazer uma tonelada de papel reciclado, são necessários apenas 50% da energia e 50% da água necessárias para fazer uma tonelada de papel virgem.

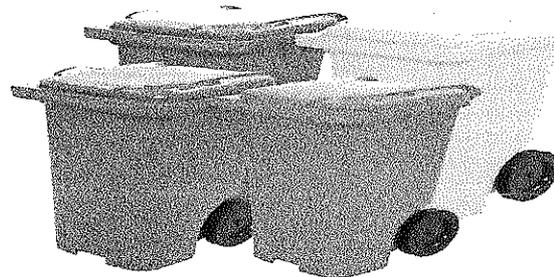
COMUNICAÇÃO
 Reciclar é uma forma de comunicação. Quando você recicla, você está dizendo para o mundo que você se preocupa com o meio ambiente e que você quer ajudar a construir um futuro mais sustentável.

ACREDITAMOS
DIAS DE COLETA
LIXO ORGÂNICO
LIXO SECO

Alecrim
 Lixo Recicla

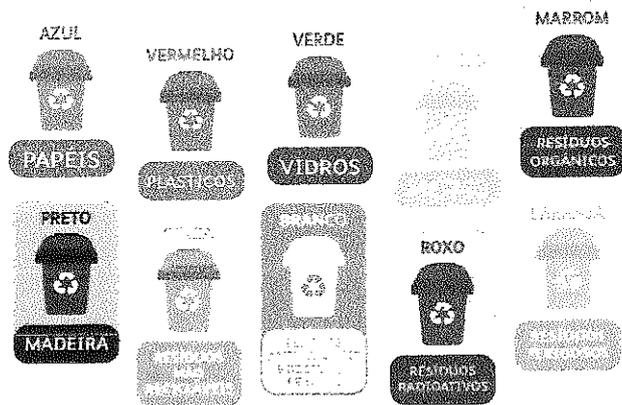


INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS:



PROC. 211 2020
 FOLHA: 102
 ASS. lgl

As Cores da Reciclagem:



PLANTAÇÃO DE MUDAS NATIVAS:



PROC.	21/2020
FOLHA:	103
ASS.	

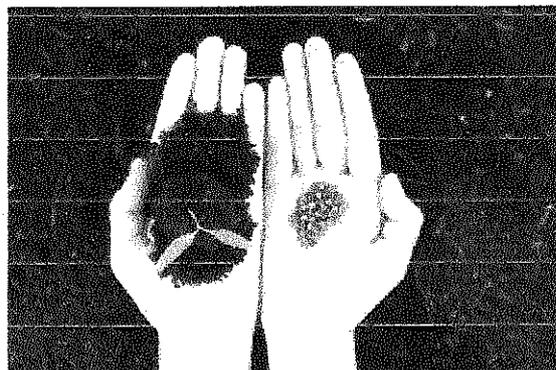
AÇÕES DE LIMPEZA:



COOPERATIVA DE RECICLAGEM:



AÇÕES NAS ESCOLAS E COMUNIDADE:



PROC	21/2020
FOLHA	105
ASS	<i>[Signature]</i>

PLANO DE TRABALHO - INSTITUTO OBI

2016/2017

INSTITUTO OBI Rua Luziano, 457 - Boicuruanga

PROC.	21 2020
FOLHA:	106 ¹
ASS.	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Estância Balneária – Estado de São Paulo

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA ENTIDADE PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMO DE PARCEIRA

Nº.	DOCUMENTAÇÃO	S/N	VALIDADE
1	CNPJ	S	
2	Estatuto	S	
3	Ata da eleição diretoria	S	
4	Certidão do FGTS	S	
5	Certidão da previdência (INSS)	S	
6	Certidão da receita federal	S	
7	Certidão negativa de débitos municipais	S	
8	Comprovante de entrega da DIRPJ	S	
9	Comprovante de entrega da RAIS	S	
10	Balanço patrimonial Exerc. Anterior	S	
11	Titulos (utilidade publica, oscip, entidade, de assistência social, etc)	S	
12	Abertura de conta corrente exclusiva	S	
13	Projeto descritivo	S	
14	Plano de trabalho (formulação)	S	
15	Certificação da conveniada como entidade de utilidade pública e/ou entidade beneficente de assistência social	S	
16	Termo de ciência e notificação relativo a tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pela convenente e pela conveniada (conforme anexo 5)		
17	Alvará de licença e funcionamento	S	

Modelo de Plano de Trabalho

PROC.	21/2020
FOLHA:	107
ASS.	lyll

PLANO DE TRABALHO – 2017

I. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO OBI

CNPJ : 09.149.391/0001-85

Endereço: RUA LUZIANA, 457 - BOIÇUCANGA

Telefone: 12 – 981184942 - 982039459 E-mail:elaine.nunes.obí@gmail.com

Município / U.F. : São Sebastião - SP

CEP: 11.600-000

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Augusto Del Matto e Lacerda –

Cargo: Presidente Obi

Período do Mandato: 31/07/2015 à 31/07/2019

R.G. : 15.896.278-3 SSP/SP CPF: 083.925.498-99

Endereço: Rua Ato Marcelino de Matos, 60 - Boissucanga

Telefone: 12 981184942 E-mail: elaine.nunes.obí@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Elaine Nunes Maciel

Profissão: Graduada em Educação Física - Especialização em Projetos Sociais Esportivos.

Cargo: Gerente de Projeto - Função: Gerenciar e supervisionar todas as ações do projeto.

PROJETO: Vencedores

Endereço: Rua Luziana, 457 - Boiçucanga

PROC.	21/2020
FOLHA	108
ASS.	<i>[assinatura]</i>

II. IDENTIFICAÇÃO FINANCEIRA

Em nosso estatuto, o Conselho Diretor é responsável pela parte financeira e é composto por: Presidente, Vice Presidente e Secretário Geral auxiliado pelo Conselho Fiscal. Não dispomos de Conselho Diretor conforme estatuto enviado a Setradh.

CONSELHEIRO FISCAL: Sergio Hortelan

CPF: 498.482.169-87

Conselheiro Fiscal: André de Napoli Del Matto

CPF: 170.810.088-82

Conselheiro Fiscal: Maria Aparecida Pinto Maciel

CPF: 877.254.019-20

CONTADOR RESPONSÁVEL: Josefina Floriza Mendes Acciari

CRC: 1SP166032/00

BANCO:

Banco do Brasil

Agência: 0715-3

Conta Corrente: 43.936-3

BANCO: Caixa Econômica Federal

Agência: 1357

Conta Corrente: 2008-6 Operação: 003

III – DESCRIÇÃO DA AÇÃO

PROJETO - Vencedores

Período de Execução: Início: Julho/2017 Término: Junho/2018

PROC.	211 2020
FOLHA	109
ASS.	<i>[Assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Visamos propiciar a 170 cidadãos o esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvendo dessa maneira a solidariedade, respeito ao próximo e às regras, tolerância, sentido coletivo e cooperação. Como os participantes de nosso projeto estão em idade escolar, torna-se visível o seu desenvolvimento e nesse período, a tarefa primordial da pessoa em desenvolvimento é aprender. Assim, desenvolvimento e aprendizagem estão fortemente associados e inter-relacionados. Cada um de nós se desenvolve à medida que aprende, e esse aprender repercute em todas as dimensões de nosso ser: na dimensão cognitiva, afirmando a nossa capacidade intelectual; na dimensão produtiva, fazendo aflorar nossa capacidade de realização; na dimensão relacional, influenciando a maneira como interagimos com o mundo à nossa volta; e na dimensão pessoal, interferindo no modo como nos vemos e nos avaliamos. A idade escolar é uma das fases de maior transformação, seja física, cognitiva e social. Assim, nosso projeto se destaca no desenvolvimento participantes porque toda e qualquer experiência adquirida nesta fase da vida constitui uma base para outras etapas. Utilizando-nos dos quatro pilares da educação segundo a Unesco: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros, aprender a ser, priorizamos a prática esportiva, tendo como regente um esporte transformador que auxilia em todos os âmbitos da vida dos envolvidos.

Por que essas modalidades?

Porque queremos utilizar os espaços que dispomos, que fazem parte do dia a dia dessas crianças e jovens. A Escola Walkir Vergani, a praia em frente ao Shopping local e o Boissucanga Futebol Clube já atendem muitas crianças e adolescentes da região, são pontos comuns de encontro fazendo com que o deslocamento até os locais do Projeto seja fácil e seguro. Entendemos também que além de proporcionarem benefícios para a vida toda, as modalidades escolhidas são apropriadas para a faixa etária escolhida. Em níveis profissionais, oferecem iguais oportunidades de ascensão a homens e mulheres, influencia as habilidades afetivas, cognitivas e psicomotoras das crianças, promove trabalhos em grupos, desenvolvendo a:

Disciplina

Administração de erros.

Resolução de problemas.

Planejamento de estratégias.

Habilidades sociais.

Gerenciamento de adversidades.

Competição com fair play.

Trabalho em equipe.

A escolha desses esportes, considerados completos, vem criar possibilidades para que todos os beneficiários participem e experimentem atividades que tem alcançado grande popularidade e vem ao encontro das necessidades vitais do desenvolvimento humano que é: movimento, socialização, raciocínio, domínios motores e psicomotores, afetivos e cognitivos, contribuindo para o desenvolvimento mental das crianças, sendo de vital importância na sua formação. Essas modalidades também desenvolvem o ser humano na: totalidade, na coeducação, emancipação, participação, cooperação e regionalismo. Fortalecendo assim a formação integral do cidadão e a premissa de que nosso Projeto será um agente transformador individual e coletivo (comunidade).

Como proposta, nós trabalharemos os temas transversais nas aulas com as modalidades oferecidas com inserção de valores relacionados à realidade que estão inseridos.

Em nossas atividades esportivas serão inseridos valores de igualdade e gênero porque nossas turmas trabalharão com por faixa etária e não gênero, uma vez que o esporte fortalece o sentido de conviver e respeitar as diferenças. Os materiais serão específicos e apropriados favorecendo dessa maneira as aulas mais lúdicas e potencializando as habilidades de todos os participantes.

Propomos a prática do esporte divertido que estimula a afetividade da criança e adolescente, sua interação e cooperação com professores e colegas de classe. Com o Projeto Vencedores, o Instituto OBI tem como propósito de que o esporte seja acessível a pessoas de todas as camadas sociais e aliado principalmente no combate as drogas, muito comum na Costa Sul de nosso município. O programa está estruturado para ser aplicado a longo prazo. Por esta razão, os participantes têm a possibilidade de melhorar num processo de aprendizado contínuo envolvendo assim toda a comunidade.

A experiência de mais de oito anos neste segmento, especificamente, nos permitiu perceber que sempre há melhoras significativas na autoestima e na qualidade de vida da população atendida o que conseqüentemente contribui para o desenvolvimento local, também no que concerne ao IDH - Índice de Desenvolvimento Humano das comunidades beneficiadas.

Por fim, acreditamos que a prática esportiva aliada a valores, transforma os participantes em seres humanos vitoriosos, pois esses valores se aplicam em outras esferas da vida e não somente os participantes diretos ganham com o exercício dos conceitos da cidadania. Tanto quem pratica (alunos e professores) quanto quem acompanha (pais, responsáveis, amigos e comunidade) vivencia essa construção que é sempre positiva, pois leva a um avanço para o mundo que sonhamos e desejamos que seja mais justo e responsável.

Capacidade de Atendimento: 170 atendimentos

Lotação Atual: 170 atendimentos Proposta de Ampliação: 50 atendimentos

PROC.	211 2020
FOLHA.	111
ASS.	lgll

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Vagas a Serem Conveniadas: 170 atendimentos

Faixa Etária: 12 a 21 anos

Período de Funcionamento: 12 meses

OJETIVOS

Geral: Desenvolver crianças e adolescentes, por meio do esporte, agregando valores em sua formação integral e tornando-os cidadãos plenos, transformando a comunidade onde vivem.

Específicos:

1. Estimular e massificar o aprendizado de valores, por meio do esporte a 170 munícipes de 12 a 21 anos;
2. Atender a comunidade de Boiçucanga, afastando dessa forma crianças e adolescentes de problemas sociais comuns nos dias atuais, ocupando seu tempo livre após a escola, com o projeto;
3. Combate à evasão escolar e a criminalidade.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de execução do projeto												
Principais Ações/ Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Aquisição de produtos e serviços para execução do projeto.	x	x										
Seleção e contratação dos profissionais (geral).		x										
Comunicação do projeto.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cadastramento dos alunos.		x										
Execução do projeto (atendimentos).			x	x	x	x	x		x	x	x	x
Avaliação Física.			x		x		x		x		x	
Fichas de acompanhamento : físico e progressão.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões de planejamento.			x		x		x		x		x	
Torneio de Jogos Cooperativos.						x						x
Capacitação (geral)		x						x				
Adequação dos espaços	x											
Aquisição de materiais específicos para essas as atividades.	x	x										
Execução do projeto (atendimentos).			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fichas de acompanhamento : psicológico e socioafetiva.				x		x		x		x		x
Ações de cidadania abertas ao público.						x						x
Reunião com pais e ou responsáveis.				x		x		x		x		x
Parceria com o poder público e comunidade (reuniões e discussões).				x		x		x		x		x

Mês	Ação	Ação	Ação
Junho	Adequação Espaços	Compra de Materiais	Divulgação do projeto
Julho	Inscrição Alunos	Contratação de Profissionais	Planejamento/Capacitação
Agosto	Início Projeto	Avaliação Geral Alunos	Identificação Núcleos
Setembro	Desenvolvimento Normal das Atividades	Avaliação das Propostas	Prestação de Contas
Outubro	Avaliação Alunos	Avaliação Pedagógica Alunos	Desenvolvimento Normal das Atividades
Novembro	Jogos Cooperativos	Eventos Cidadania	Desenvolvimento Normal das Atividades
Dezembro	Férias	Férias	Férias
Janeiro	Desenvolvimento Normal das Atividades	Avaliação das Propostas	Prestação de Contas
Fevereiro	Fichas acompanhamento	Desenvolvimento Normal das Atividades	Circuito de Habilidades
Março	Desenvolvimento Normal Atividades	Circuito de Habilidades	Desenvolvimento Normal das Atividades
Abril	Avaliação Geral Alunos	Avaliação dos Profissionais	Avaliação Contas
Mai	Atividades Comemorativas/ Jogos Cooperativos	Encerramento público	Avaliação Resultados

Meta / Período	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1. Estimular e massificar o aprendizado de valores, por meio do esporte a 170 municípios de 12 a 21 anos	Iniciação às técnicas e táticas adaptadas do vôleibol, vôlei de praia e futebol adequadas a faixa etária conforme divisão das turmas, com inclusão e inserção social por meio do esporte.	Ficha de progressão dos beneficiados e lista de presença diária.	12 meses
2. Atender a comunidade de Boiçucanga, afastando dessa forma crianças e adolescentes de problemas sociais comuns nos dias atuais, ocupando seu tempo livre após a escola com o projeto;	Acompanhamento escolar e familiar constante.	Reuniões bimestrais e apresentação de relatórios e fichas de acompanhamento, preenchidos pelos professores do projeto.	12 meses
3. Combate à evasão escolar e a criminalidade.	Reuniões com familiares e eventos de cidadania aliados à prática esportiva com valores sociais.	Questionários e fichas de avaliações, reuniões bimestrais com fichas de presença, evento semestral, rodas de bate papo e discussões pertinentes a comunidade com ata de registro e lista de presentes, bem como parceria com as escolas dos alunos do Projeto.	12 meses

PROC.	21 / 2020
FOLHA:	114
ASS.	<i>[assinatura]</i>

1. METODOLOGIA DE TRABALHO:

No Projeto Vencedores, a prática das atividades esportivas acontecerá duas vezes por semana com o voleibol, handebol e futebol de campo. A prática será no período vespertino, ou seja, no contra turno escolar para a faixa etária que trabalharemos. O cronograma de funcionamento respeita a grade curricular dos alunos e está em anexo.

As aulas acontecerão com a divisão de turmas apenas pela faixa etária sendo que meninos e meninas farão as atividades juntos, priorizando a integração e respeito às diferenças. As turmas serão divididas de dois em dois anos conforme a idade que propomos: Vôlei de Praia: 12 a 14 e 15 a 21 anos. Voleibol: 12 a 14 e 15 a 21 anos e Futebol de Campo: 12 a 14 e 15 a 21 anos.

Nosso foco são as crianças e adolescentes e seus aspectos sociais, dessa forma nossa metodologia será educativa, inclusiva, recreativa, cultural e desportiva. Para a última citada que abrangerá as técnicas das modalidades, utilizaremos material totalmente adaptado conforme a faixa etária e exercícios lúdicos. Nas aulas, os exercícios técnicos e táticos serão sempre alternados com exercícios lúdicos, visando além de qualidades físicas, qualidades sociais e total integração entre os participantes e os educadores. Seguiremos os níveis técnicos de iniciação, intermediário e avançado. Cada aluno terá uma ficha de acompanhamento que será preenchida pelos professores com qualidades técnicas, físicas, evolução dentro do projeto, rendimento escolar, nível de integração e condições psicológicas. Essa ficha nos dará a oportunidade de acompanhar a criança e adolescente como um todo, intervindo se necessário em algum aspecto que tenha decréscimo durante o projeto, sempre em conjunto com a escola, família e educador responsável. Na sexta feira, ocorrerão as reuniões pedagógicas, com todos os profissionais envolvidos no projeto. Nesse dia, voltado ao planejamento e melhorias, vamos observar as fichas, discutir casos, e criar ações em equipe para mantermos o projeto sempre eficiente, atingindo nosso principal objetivo que é formar cidadãos plenos e conscientes. Como o bairro que atuaremos é de extrema carência vamos equipar esse espaço com opções variadas aos nossos profissionais para que os mesmos transmitam o maior número de experiências positivas e desenvolvam todas as potencialidades de nossos alunos. Nosso projeto seguirá o calendário escolar local que trabalha por bimestres, e sempre que houver necessidade faremos reuniões.

Para completar nossa proposta esportiva e social, realizaremos semestralmente jogos cooperativos com nossos alunos para fortalecimento dos valores entre as turmas, onde todos receberão medalhas e troféus, fazendo desse dia uma grande festa do projeto reforçando o trabalho em equipe, a disciplina e concentração.

Ressaltamos que em nossa proposta metodológica, o esporte será o instrumento para a educação e a formação dos cidadãos. Nós vamos além das técnicas esportivas, com o conceito de turmas divididas apenas por faixa etária e, além disso, aulas incluindo temas de cidadania, saúde, meio ambiente, cultura, comunidade e protagonismo, nossos atendimentos contribuirão para a inserção social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social como indivíduos que refletem sobre o seu papel na sociedade e compartilham decisões capazes de transformar sua vida e sua comunidade.

Para alcançarmos esses objetivos nossos profissionais são capacitados e com visão social, educacional e esportiva potencializando de forma sistemática os valores:

ENSINAR ESPORTE PARA TODOS

Ensinar o esporte com a premissa de inclusão e participação de todos, independentemente dos potenciais e das limitações individuais.

ENSINAR BEM ESPORTE PARA TODOS

Compreensão da técnica e tática

Reflexão

Co-gerenciamento

Aprendizagem

Ensinar o esporte de maneira que todos aprendam a jogá-lo com competência, técnica e tática.

ENSINAR MAIS DO QUE ESPORTE PARA TODOS

Cultura

Saúde

Educação

Protagonismo

Profissionalismo

Ensinar o esporte de forma que os alunos se apropriem de conhecimentos nas áreas de saúde, cultura, cidadania, protagonismo e comunidade.

O apoio financeiro com recursos do FUMCAD é de suma importância para a viabilização deste projeto, visto que existe em São Sebastião, uma demanda crescente de interessados em aprender e praticar esportes. Neste sentido, esse recurso financeiro nos possibilitará a realização de ações ligadas à promoção do esporte, que tenha como foco a inclusão social e ações preventivas.

PROC.	<u>21/2020</u>
FOLHA.	<u>116</u>
ASS.	<u>[assinatura]</u>

2. RECURSOS

2.1 Humanos Existentes

Quant.	Profissional	Formação	Função Exercida	Carga Horária		Vinc.Trab
				Diária	Semanal	
01	Elaine Nunes	Formação Superior	Gerente de Projetos	8 horas	40 horas	CLT
01	Carlos Lacerda	Formação Superior	Gerente Administrativo	8 horas	40 horas	CLT
01	Leonardo Ferreira	Acadêmico Educação Física	Auxiliar Esportivo	2 horas	10 horas	CLT
01	Fábio Moreira	Formação Superior	Professor Educação Física	3 horas + 1 hr HTPC	18 hrs	CLT

2.2 Operacionais e de Manutenção Necessários

Grupo de Despesa	Especificação
Alimentação Básica	X
	X
Consumo I	X
	X
Consumo II	Bolas, rede para gol, rede voleibol, cones, disco p/treino, antena p/rede, apito, bomba para encher bola, cronômetro, bambolê/arco, demarcação quadra, medicine ball, sacola para boias, bolsa fardamento e coletes.
Manutenção Predial e Despesas Continuadas	X
	X
Material Permanente	X
Outras Despesas	Camisetas para equipe técnica e participantes do projeto.

PROC.	21/2020
FOLHA:	117
ASS.	<i>[assinatura]</i>

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente	Outras Fontes	Código
Gastos com Pessoal e Serviços de Terceiros	R\$ 234.373,12	Fumcad	Obi		1
Alimentação Básica					
Material de Consumo I					
Material de Consumo II	R\$ 48.393,68	Fumcad	Obi		4
Manutenção Predial e Despesas Continuadas					
Material Permanente					
Outras Despesas	R\$ 13.200,00	Fumcad	Obi		6
TOTAL GERAL	R\$ 295.966,80	Fumcad	Obi		

4. DETALHAMENTO DOS GRUPOS DE DESPESA (custeadas com Recursos Públicos / pelo Proponente / por Outras Fontes)

12.1 Gastos com Pessoal e Serviços de Terceiros

Item	Descrição	Detalhamento do Consumo	Qtde	Unid	Duração	Valor Unitário	Valor Total
1.	Pessoal						
1.1	Professor de Educação Física		1	1	12	R\$ 1.728,00	R\$ 20.736,00
1.2	Professor Arte		1	1	12	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
1.3	Gerente de Projetos		1	1	12	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00
1.4	Gerente Administrativo		1	1	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
						Sub-Total	R\$ 147.456,00
2.	Encargos Trabalhista						
2.1	Previdencia Social		4	1	12	26,50%	R\$ 39.075,84
2.2	Férias + 1/3 de férias		4	1	12	R\$ 4.096,00	R\$ 16.384,00
2.3	Decimo terceiro salário		4	1	12		R\$ 12.288,00
2.4	FGTS		4	1	12	8%	R\$ 11.796,48
2.5	PIS		4	1	12	1%	R\$ 1.474,56
2.6	GRRF (rescisão)		4	1	12	50%	R\$ 5.898,24
						Sub-Total	R\$ 86.917,12

3.	Serviços de Terceiros						
3.1	Serviços de Contabilidade e		1	1	12	RS 1.100,00	RS 13.200,00
						Sub-Total	RS 13.200,00

12.2 Alimentação Básica

Especificação	Custo Mensal	Total	Custo Total Anual
Cesta Básica	X		
Gêneros Alimentícios	X		
Alimentação / Café da Manhã / Lanche	X		
TOTAL	0	0	

12.3 Material de Consumo I

Especificação	Custo Mensal	Total	Custo Total Anual
Serviço Administrativo			
Serviço de Informática			
Saúde			
Higiene	X		
Limpeza	X		
TOTAL	0	0	

12.4 Material de Consumo II

Especificação	Custo Mensal	Total	Custo Total Anual
Atividade Socioeducativa	X		X
Atividade de Capacitação / Inserção Produtiva	X		X
Atividade Didático-Pedagógica	X		X
Atividade Esportiva	R\$ 48.393,68		R\$ 48.393,68
OBS:(Valor correspondente ao material essencial ao início do projeto de compra única)			
Atividade de Habilitação e Reabilitação	X		X
TOTAL	R\$ 48.393,68	R\$ 48.393,68	

12.5 Manutenção Predial e Despesas Continuadas

Especificação	Custo Mensal	Total	Custo Total Anual
Material para Manutenção Geral	X		
Material de Proteção e Segurança	X		
Água -	X		
Energia Elétrica	X		
Telefone	X		
Aluguel	X		
Tarifas Bancárias	X		
CPMF	X		

TOTAL	X	

12.6 Material Permanente

Especificação	Custo Mensal	Total	Custo Anual	Total
Aquisição de Equipamentos				
Aquisição de Material Permanente	X		X	
TOTAL	X		X	

12.7 Outras Despesas (Contrapartida e / ou Outras Fontes) - Custos Instituto Obi

Especificação Custos Instituto Obi	Custo Mensal	Total Anual
Aluguel Sede	R\$ 1500,00	R\$ 18000,00
Água, Luz, Telefone e Internet	R\$ 700,00	R\$ 8400,00
Premiação Eventos	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00
Manutenção Site/Divulgação	R\$ 800,00	R\$ 9600,00
Transporte (Gasolina/Carro)	R\$ 1330,00	R\$ 15960,00
TOTAL	R\$ 4.496,66	R\$ 53.960,00

PROC. 21/2020

FOLHA: 120 15

ASS. Jll

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Recurso Público Municipal (Base – 1,00 = R\$ 1,00)

Grupo de Despesa	Julho/2016	Agosto/2016	Set./2016	Out./2016	Nov./2016	Dez./2016
Pessoal e Serviços de Terceiros	R\$ 69.029,74	R\$ 20.632,00				
Alimentação Básica	X					
Consumo I	X					
Consumo II	R\$					
Manutenção Predial e Despesas Continuadas	X					
Total Mensal	69.029,74		R\$ 20.632,00	R\$ 20.632,00	R\$ 20.632,00	R\$ 20.632,00
Grupo de Despesa	Jan./2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr./2017	Mai./2017	Jun/2017
Pessoal e Serviços de Terceiros	R\$ R\$ 20.632,00	R\$ 20.632,00	R\$ 20.632,00	R\$ 20.632,00	R\$ 20.632,00	R\$ 20.632,00
Alimentação Básica	X					
Consumo I	X					
Consumo II						
Manutenção Predial e Despesas Continuadas	X					
Total Mensal	R\$ 20.632,00					

Obs: Mês 1: R\$ 69.029,74

Mês 2 ao mês 12 o valor será de: R\$ 20.632,00

AVALIAÇÃO

PROC.	21/2020
FOLHA:	121
ASS.	lyh

METAS QUALITATIVAS

Meta 01 - Estimular e massificar o aprendizado de valores, por meio do esporte a 170 municípios de 12 a 21 anos,

Indicadores da Meta 01: Iniciação às técnicas e táticas adaptadas do voleibol, handebol e futebol adequadas a faixa etária conforme divisão das turmas, com inclusão e inserção social por meio do esporte.

- Instrumento de verificação da Meta 01: Ficha de progressão dos beneficiados e lista de presença diária.

Meta 02 – Atender a comunidade de Boiçucanga, afastando dessa forma crianças e adolescentes de problemas sociais comuns nos dias atuais, ocupando seu tempo livre após a escola com o projeto;

Indicadores da Meta 02: Acompanhamento escolar e familiar constante.

- Instrumento de verificação da Meta 02: Reuniões bimestrais e apresentação de relatórios e fichas de acompanhamento, preenchidos pelos professores do projeto.

Meta 03 – Combate à evasão escolar e a criminalidade.

- Indicadores da Meta 03: Reuniões com familiares e eventos de cidadania aliados à prática esportiva com valores sociais.
- Instrumento de verificação da Meta 03: Questionários e fichas de avaliações, reuniões bimestrais com fichas de presença, evento semestral, rodas de bate papo e discussões pertinentes a comunidade com ata de registro e lista de presentes, bem como parceria com as escolas dos alunos do Projeto.

METAS QUANTITATIVAS

Meta 01 - Proporcionar atividades de contra turno escolar a 170 adolescentes diretos, no primeiro ano de execução do projeto.

- Indicadores da Meta 01: Participação no núcleo 170 crianças e adolescentes no contra turno escolar.
- Instrumento de verificação da Meta 01: Lista de presença diária dos beneficiados.

Meta 02 - Beneficiar nos 12 meses de execução do projeto 100 crianças, e aproximadamente 500 familiares.

- Indicadores da Meta 03: Garantir participação efetiva de todos envolvidos.
- Instrumento de verificação da Meta 03: lista de presença diária e boletim escolar dos alunos e lista de presença dos familiares nos eventos propostos no projeto.

Meta 03 - Promover um aumento de 20% no número de participantes após o primeiro ano de execução do projeto.

- Indicadores da Meta 03: Abertura de 20 novas vagas.

PROC.	21/2020
FOLHA.	122
ASS.	lyll

São Sebastião, / / 2018

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Legal

PROC.	21/2020
FOLHA:	123
ASS.	lgH



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	2112020
FOLHA.	124
ASS.	JyH

PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 21/2020 – “Torna Utilidade Pública o Instituto OBI”

BASE LEGAL: artigo 40 da Lei Orgânica do Município e Resolução nº 02/2005 da Câmara Municipal de São Sebastião.

Trata-se de projeto de Lei Ordinária de iniciativa do n. Vereador Reinaldo Alves Pereira Filho, consistindo na declaração de utilidade pública do “Instituto OBI”, associação civil de direito privado sem finalidade lucrativa, tendo como finalidade o definido no art. 3º de seu Estatuto Social, acostado às fls. 27/42.

A matéria, por critério residual, está de acordo com a elaboração de processo legislativo de Lei Ordinária.

A iniciativa está correta para deflagração de processo legislativo de Lei Ordinária, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Orgânica do Município.

No mérito, o projeto de Lei Ordinária encontra-se formalmente regular, posto que acompanhado das certidões de regularidade fiscal de fls. 58/63 e demais documentos exigidos pelo parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 02/2005, e da comprovação de que Instituto está legalizado e em atividade no município há mais de dois anos, requisitos necessários para a Declaração de Utilidade Pública.

Face ao exposto, opino que o Projeto de Lei, aparentemente, não apresenta vícios de legalidade ou inconstitucionalidade, estando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	2112020
FOLHA.	125
ASS.	JFL

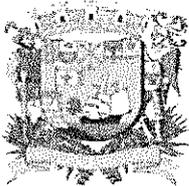
a matéria, por critério residual, de acordo com a elaboração de processo legislativo de Lei Ordinária.

É o parecer que submeto à apreciação superior das Comissões Permanentes para emissão de parecer em atendimento ao Regimento Interno desta Câmara Municipal.

São Sebastião, 14 de julho de 2020.

JANAÍNA FURLANETTO

Procuradora da Câmara Municipal de São Sebastião



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. 21/2020

FOLHA: 126

ASS: JyH

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 21/2020.

De autoria do vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Torna de Utilidade Pública o Instituto OBI".

O referido projeto de lei encontra-se formalmente regular, uma vez que o mesmo está acompanhado das certidões de regularidade fiscal e demais documentos exigidos pelo parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº. 02/2005, assim como, da comprovação de que o Instituto está legalizado e em atividade no município há mais de dois anos.

Na justificativa do projeto em tela, o autor informa que a proposição visa colaborar com as atividades do Instituto, que leva ações esportivas e socioeducativas aos jovens e crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social em São Sebastião, principalmente em Boiçucanga, Costa Sul de São Sebastião.

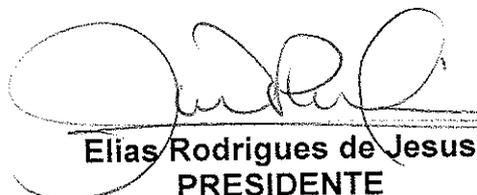
Por fim, essa Comissão após análise resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

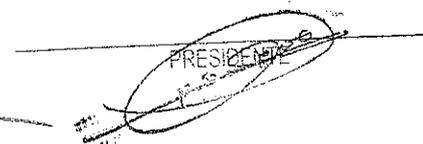
É o parecer.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2020. A VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

18 / 08 / 20


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Ofício n°. 148/2020

PROC.	21/2020
FOLHA:	127
ASS:	MA

São Sebastião, 26 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Projeto de Lei n°. 21/20** de autoria do vereador **Reinaldo Alves Moreira Filho**, aprovado por unanimidade de votos em sessão ordinária realizada no dia 25 de agosto p.p., para devida sanção.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos
"Teimoso"

PRESIDENTE

À Sua Excelência
FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de
São Sebastião/SP

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO
GABINETE PREFEITO
PROTOCOLO
Nº 1749 2020
DATA 28,08,2020
13:26 HS
VISTO Flávio



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 PROTOCOLO N° 1084/20
 DATA 14, 09, 20
 HORÁRIO 11 16
 VISTO Spimera

LEI

N.º 021/2020

PROC. _____
 FOLHA: 128
 ASS. Spimera

“Torna Utilidade Pública o Instituto OBI.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Torna o Instituto OBI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.391/0001-85, de Boiçucanga, utilidade pública em São Sebastião.

Artigo 2º - A proposição desta Lei visa com este gesto, colaborar com as atividades do Instituto, que leva ações esportivas e socioeducativas as crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 818 – 11 de Setembro de 2020

Art. 14 – Todas as sessões do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

I – Lei nº 1.320, de 09 de fevereiro de 1999;
II – Lei nº 1.979, de 30 de outubro de 2009.

Parágrafo Único – As resoluções do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 27 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo Chefe do Executivo.

Art. 15 – Poderá ser constituída uma Comissão Técnica Orientadora, indicada e nomeada pelo Conselho Municipal, com a função de subsidiá-lo nas questões financeiras, jurídicas e outras pertinentes à sua área de atuação.

São Sebastião, 11 de setembro de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA PESQUEIRA MUNICIPAL

Art. 16 – A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, por seu Departamento de Pesca, Agricultura e Abastecimento será o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução das Políticas Pesqueiras, Agrícolas e Abastecimento Municipal, (redação dada pela Lei Complementar nº 223/2017).

LEI
N.º 2743/2020
"Torna Utilidade Pública o Instituto OBI."

PROC.	_____
FOLHA:	129
ASS.	Illyl

Art. 17 – À Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM compete:

I – coordenar, articular e deliberar sobre as ações no campo das Políticas Pesqueiras, Agrícolas e Abastecimento Municipal, no âmbito do município;

II – propor ao Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento, suas normas gerais, bem como critérios de propriedade e elegibilidade, além de padrões de qualidade na prestação de benefício, serviços, programas e projetos;

III – encaminhar a apreciação do Conselho Municipal relatórios anuais de atividades e de aplicação financeira dos recursos do Fundo para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento;

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;
Artigo 1º - Torna o Instituto OBI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.391/0001-85, da Boicucanga, utilidade pública em São Sebastião.
Artigo 2º - A proposição desta Lei visa com este gesto, colaborar com as atividades do Instituto, que leva ações esportivas e socioeducativas as crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 setembro de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

IV – desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de atividades e formulação das proposições para a área;

V – expedir atos normativos necessários à gestão do Fundo para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento;

VI – elaborar e submeter ao Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento, os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento.

LEI
N.º 2744/2020
"Dispõe sobre a denominação da Ciclovia Bora-Bora a Barra do Una, neste Município."

Capítulo VII DO FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Art. 18 – Fica instituído o Fundo para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM, de natureza contábil, com a finalidade de captar recursos e financiar programas referentes a pesca, a agricultura e ao abastecimento, em consonância com as Políticas Municipais para os setores.

Art. 19 – A gestão financeira do Fundo para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento, será feita pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.

Art. 20 – Consistirão receitas do Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento:
I – dotação consignada anualmente no orçamento do Município destinada ao Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento;

II – dotação consignada anualmente no orçamento do Município, destinada às atividades pesqueiras;

III – repasse de recursos dos Governos Federal e Estadual;

IV – doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

V – rendas provenientes da aplicação de seus recursos no mercado de capitais;

VI – auxílios, subvenções, contribuições e transferências, entre outros, receitas resultantes de convênios e ajustes nacionais e internacionais;

VII – quaisquer outros recursos e rendas que lhe forem destinadas.

§ 1º – Todos os recursos destinados ao Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal e a ele alocados através de dotações consignadas na Lei Orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo sua aplicação as normas gerais de Direito Financeiro.

§ 2º – Poderão ser destinados 20% (vinte por cento) do valor total da receita auferida pelo Fundo, para a manutenção das atividades do Conselho Municipal.

Art. 21 – O Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento terá vigência ilimitada.

Art. 22 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, para cobrir as despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica denominada "Márcio do Rosário Oliveira - "Marcinho", a Ciclovia Pública, de 4.640m, que liga os bairros de Bora-Bora a Barra do Una e vice versa, neste Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas de identificação a ser afixado no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 setembro de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI
N.º 2745/2020
"Institui a 'Semana do Uso Racional de Medicamentos' e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Sebastião, a "Semana do Uso Racional de Medicamentos", a ser realizado no período de 5 a 11 de maio.

Artigo 2º - A Semana do Uso Racional de Medicamentos tem por objetivo:

I - Debater assuntos relacionados com o uso de Medicamentos;

II - Promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre os profissionais e sociedade em geral.

Artigo 3º - O Poder Executivo, através de Decreto, poderá editar e definir normas complementares necessárias e a fiscalização da execução dessa Lei, prevendo sua ampla divulgação.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de setembro de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI
N.º 2746/2020
"Institui no Calendário Oficial de Eventos a 'Semana Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita', referente ao período de 12 de Junho, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos de São Sebastião, a "Semana Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita", referente ao período de 12 de Junho, quando se comemora o Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita.

Artigo 2º - A "Semana Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita" visa reforçar campanha estadual e nacional de orientação à sociedade sobre esse grave problema que atinge a população infantil.

Artigo 3º - A Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Saúde, poderá estabelecer e organizar o calendário de atividades a serem desenvolvidas durante o período e contar com a parceria de entidades, organizações e demais instituições que possam contribuir para a melhor divulgação e realização da "Semana Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita" com o intuito de atingir toda a população no sentido de informar sobre a importância do diagnóstico precoce e tratamento da doença.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de setembro de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – A Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento.

Art. 24 – Esta Lei não prejudica a competência de outros conselhos municipais instituídos, resguardando-se ao Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento a prerrogativa de deliberação das questões específicas das áreas Pesqueira, Agrícola e de Abastecimento, em última instância.

Art. 25 – As despesas oriundas da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 26 - Ficam formalmente revogadas, por consolidação e sem interrupção da sua força normativa, as seguintes leis:

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo da Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br